

# MP Memória

*"Mal falei, mal agi e minhas palavras e meus atos naufragam no reino de Memória."*  
(Marc Bloch)

Ano 15 • Nº 15 • São Luís, Maranhão • junho/2020

## PROGRAMA MEMÓRIA EM RETROSPECTIVA: 4 ANOS DE VALORIZAÇÃO E CRESCIMENTO



Nem sempre foram  
custos a serem  
Para chegar ao  
do do dia de  
longo foi uma  
depois o nome  
Linha do tempo  
O Ministério Público

Informativo  
**MP Memória**  
50 ANOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ministério Público do Maranhão  
Sempre Promovendo Justiça e Cidadania

Ministério Público do Maranhão:  
perfil histórico  
Linha do tempo  
Linha do tempo  
Linha do tempo

CASO DOS MENINOS EMASCULADOS DO MARANHÃO

**MP Memória**  
Ministério Público do Maranhão  
Programa Memória  
Patrono do MPMA  
CELSDO MAGALHÃES  
Patrono do MPMA  
Linha do tempo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Fontes para sua História  
Volume 2  
Linha do tempo  
Patrono do MPMA  
Tomo 17  
Linha do tempo  
Patrono do MPMA  
Linha do tempo

## EDITORIAL

O ano de 2020 ficará lembrado na história mundial como aquele em que a Humanidade fez face a um dos maiores desafios dos últimos cem anos.

Já em janeiro, a Organização Mundial da Saúde declarou situação de emergência em saúde pública de importância internacional em razão do alargamento do número de casos de Covid-19 ou SARS-CoV-2 (sigla em inglês de *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2* ou Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2), que alcançaria estágio de pandemia logo no mês de março.

Em 6 de fevereiro, a Lei Federal nº 13.979/2020 dispôs sobre medidas para enfrentamento da situação em todo o território nacional, autorizando a adoção, pelos Estados, de medidas que impusessem isolamento, quarentena, restrições à locomoção de pessoas, dentre outras providências destinadas à prevenção de disseminação da doença e sobrecarga dos sistemas de saúde público e privado.

Com essa permissão legal, o Estado do Maranhão, em sucessivos decretos – à medida que a calamidade sanitária se agravava –, definiu medidas de distanciamento social, como a suspensão temporária de “realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo” e de “atividades e [...] serviços não essenciais, a exemplo de academias, shopping centers, cinemas, teatros, bares, restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, lojas e estabelecimentos congêneres”.

Seguindo na mesma direção, conforme acentuou em nota pública datada de 06/04/2020, “em colaboração ao que deliberado pelo Conselho Nacional do Ministério Público e ao que as autoridades sanitárias do mundo inteiro recomendam, o Procurador-Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho determinou, desde o dia 23 de março de 2020, a suspensão do atendimento presencial em toda a instituição, que passou a funcionar excepcionalmente no regime de teletrabalho”.

Diante do desafio representado por essa situação extraordinária, o Ministério Público do Estado do Maranhão desenvolveu, em tempo acelerado, a utilização de novas ferramentas e a adaptação daquelas já existentes para possibilitar a execução ininterrupta das funções institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, decorrentes de sua natureza de “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado”, à qual incumbe “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127). De igual modo, a rotina dos órgãos colegiados passou a incluir sessões virtuais, realizadas por videoconferência, e a tramitação dos processos administrativos passou a se dar exclusivamente pela via eletrônica.

O Programa Memória Institucional do Ministério Público do Maranhão também não interrompeu suas atividades nesse período, priorizando, enquanto não possível o lançamento físico, a mostra virtual da edição 2020 da *Memorabilia MP*, sua mais nova linha de atuação, e, disponíveis no portal do MPMA (<https://www.mpma.mp.br/memorial/publicacoes/informativos/>), as publicações eletrônicas de coletânea dos discursos da ex-Procuradora-Geral de Justiça Doutora Elimar Figueiredo de Almeida e Silva, do resultado de sua entrevista no âmbito da linha da História Oral e dos últimos volumes da “Correspondência

Ativa dos Promotores Públicos do Império”, assim como deste informativo, apresentando, como tema central, uma retrospectiva dos últimos quatro anos do Programa Memória, durante os quais esse conheceu valorização e crescimento ímpares e que inauguraram, efetivamente, uma nova fase em sua história.

Assim, no presente número deste Informativo do MP Memória, que coincide com o final da atual gestão da Administração Superior da Instituição, tem-se entrevista com o Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, que conclui seu segundo mandato consecutivo à frente do *Parquet* maranhense. Em seguida, entrevista com o novo Procurador-Geral de Justiça nomeado pelo Governador do Estado para o biênio 2020/2022, após figurar na lista tríplice resultada de escolha da classe, em eleição com votação eletrônica, e que tomará posse no dia 15 de junho, o Procurador de Justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

Após as entrevistas, o Promotor de Justiça Washington Luiz Maciel Cantanhede faz o registro das realizações do Programa Memória Institucional do MPMA – de cuja Comissão Gestora é membro – nos últimos quatro anos, desde a inauguração do Memorial do MPMA em sede definitiva até as mais recentes produções bibliográficas.

Ainda no registro das atividades desenvolvidas no período, tem-se, no ano de 2019, a participação do Programa Memória na 13ª FELIS (Feira do Livro de São Luís), no mês setembro, e o lançamento da linha *Memorabilia MP*, com exposições na sede da PGJ e no Memorial do Ministério Público, em outubro daquele ano.

Tem-se, em seguida, artigos a respeito de importantes marcos para o acervo memorialístico do Ministério Público do Maranhão: a conclusão da transcrição da *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império*, com a publicação seus tomos 17 a 24, que alcançam o conjunto dos ofícios dos promotores públicos do Maranhão para os presidentes da Província e os primeiros governos republicanos, de 1831 a 1892; a celebração de acordo de cooperação com a Prefeitura Municipal de São Luís para entronização do busto de Celso Magalhães na Praça do Pantheon; e a escolha do hino oficial do MPMA, resultado de concurso realizado entre os anos de 2019 e 2020 e que teve na Comissão Julgadora representante do Programa Memória Institucional.

Traz-se, ainda, matéria a respeito do simpósio promovido pela Escola Superior do Ministério Público em comemoração ao Dia Estadual da Instituição, com o tema “Ministério Público, democracia e direitos fundamentais em tempos de pandemia”, primeiro evento realizado integralmente em meio virtual, tendo em vista as exigências de distanciamento social, em razão da pandemia de Covid-19, que exigiram do Ministério Público do Maranhão a adoção de inovações para a manutenção das atividades ministeriais, assunto tratado no artigo de autoria do Secretário para Assuntos Institucionais, Marco Antônio Santos Amorim.

Esclareça-se, por fim, que todas as fotografias que ilustram o presente informativo, em que são retratados eventos públicos presenciais, foram produzidas antes da vigência das regras de distanciamento social em prevenção ao contágio pelo coronavírus.

Ao tempo em que deseja uma leitura proveitosa, a Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do



O PGJ Luiz Gonzaga Martins Coelho e membros da Comissão Gestora do Programa Memória

Ministério Público do Estado do Maranhão se solidariza com todas as vítimas – e com suas famílias – atingidas pela Covid-19, convidando a todos que nos mantenhemos cada vez mais motivados e vigilantes, sabedores da importância de sempre, incondicionalmente e incansavelmente, lutarmos – sobretudo nestes tempos difíceis – pela garantia da vida e da saúde da população brasileira e maranhense e pela manutenção e fortalecimento dos

direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, incumbência que nos é imposta pela Constituição, mas, sobretudo, por nossas consciências.

**Cláudio Luiz Frazão Ribeiro**  
 Promotor de Justiça  
 Membro da Comissão Gestora do Programa  
 Memória Institucional do MPMA

## INFORMATIVO ANUAL DO PROGRAMA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO



**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares**  
 Promotor de Justiça / Diretor-Geral da PGJ

**Marco Antonio Santos Amorim**  
 Promotor de Justiça / Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais

### MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA:

**Teodoro Peres Neto**  
 Procurador de Justiça / Coordenador da Comissão

**Washington Luiz Maciel Cantanhêde**  
 Promotor de Justiça

**Cláudio Luiz Frazão Ribeiro**  
 Promotor de Justiça

**Ana Luiza Almeida Ferro**  
 Promotora de Justiça

**Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos**  
 Coordenadora de Documentação e Biblioteca

**Lucina Macedo Medeiros**  
 Coordenadora de Comunicação

**COORDENAÇÃO DO INFORMATIVO:**  
 Cláudio Luiz Frazão Ribeiro

**CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO,  
 TEXTOS E SELEÇÃO DE FOTOS:**  
 Cláudio Luiz Frazão Ribeiro  
 Washington Luiz Maciel Cantanhêde

**COLABORAÇÃO:**  
 Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos  
 Coordenadora de Documentação e Biblioteca  
 Rômulo de Sá Malta  
 Técnico Ministerial – CDB  
 Fernando Vinícius Passinho Costa  
 Chefe de Seção – CCOM

**DIAGRAMAÇÃO:**  
 Wemerson Duarte Macedo

**IMPRESSÃO:**  
 Nova Indústria, Comércio e Serviços Ltda. – EPP  
 (NOVAGRAF) (São Luís/MA)

**Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Endereço:** Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau.  
 São Luís/MA. CEP: 65076-820.  
**Telefones:** (98) 3219-1600 / (98) 3219-1624.  
**Homepage:** <http://www.mpma.mp.br/>

**Memorial do Ministério Público do Maranhão**  
**Endereço:** Rua Oswaldo Cruz, 1396 – Centro. São Luís/MA.  
**CEP:** 65020-910 (Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Maranhão)  
**Telefones:** (98) 3219-1950/ (98) 3219-1804.  
**Homepage:** <http://www.mpma.mp.br/memorial/>  
**Funcionamento:** segunda-feira à sexta-feira, das 8 às 15 horas

**Servidores e Estagiários do Programa Memória e do Memorial:**  
 Kelcilene Rose Silva - Assessora Técnica (Historiadora)  
 Susane Maria Pinto Viegas - Analista Ministerial (Bibliotecária)  
 Alda Iris Arruda de Araújo – Monitora  
 Geisa Moreira da Silva – Monitora  
 Adriano Diniz Pinto – Estagiário de História  
 Jardel Rufino Ferreira – Estagiário de História  
 Roberto Rodrigues Fernandes Lima – Estagiário de História

ENTREVISTA

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

**“Ver o Memorial funcionando em espaço próprio e permanente, em dependências do próprio Ministério Público, é uma satisfação ímpar que sentimos”.**

*Após quatro anos à frente do Ministério Público do Maranhão, o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, deixa o cargo neste mês de junho, tendo ampliado consideravelmente o trabalho do Programa Memória do MPMA, o que reflete na valorização da história institucional. Nesta entrevista, o chefe do MPMA avalia todas as realizações de sua gestão relativas ao Programa, desde o ano 2016, quando assumiu a chefia da instituição.*



O PGJ Luiz Gonzaga Martins Coelho no stand do Centro Cultural do Ministério Público na 13ª Feira do Livro de São Luís

**1 – Uma das grandes conquistas da sua gestão, relativa ao Programa Memória, foi a instalação do Memorial do MP em um endereço definitivo, funcionando, desde dezembro de 2018, no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Maranhão. Depois de passar por dois endereços, tendo sido provisório o último deles, como o senhor avalia a instalação do Memorial no espaço atual?**

Dos pontos de vista estrutural e organizacional, essa foi, na verdade, a maior conquista para o Memorial até hoje. Vê-lo funcionando em espaço próprio e permanente, em dependências do próprio Ministério Público, é uma satisfação ímpar que sentimos, reveladora do acerto de uma decisão tomada ainda em nossa primeira gestão (2016/2018). Instalado o Memorial no prédio da primeira sede própria da Procuradoria Geral de Justiça (1994/2016) – portanto, um prédio histórico para o MPMA –, ele agora é, ali, não apenas o equipamento de maior visibilidade dentro do Centro Cultural que montamos e inauguramos no local, mas, acima de tudo, representa a certeza de que, como importante espaço museológico que é, não mais correrá o risco de ser desalojado ou simplesmente desativado. Ademais, restauradas várias peças do seu acervo, ampliado e modernizado, em área e conteúdo, com um espaço convencional e outro multimídia, ambos em perfeito funcionamento, nada deixa a dever na comparação com outros espaços similares mantidos pelo Ministério Público no Brasil.

**2 – Um dos trabalhos mais importantes desenvolvidos pelo Programa Memória do MP são as publicações, em forma de livro, de documentos históricos relativos à história da instituição, incluindo a correspondência ativa dos promotores públicos do século XIX e processos de investigação cujos casos tiveram grande repercussão social. Como o senhor avalia o desenvolvimento desse trabalho?**

Esse é o trabalho basilar do Programa Memória. Dele depende todo o restante das ações dessa atividade permanen-

te do MPMA. Identificar e resgatar, pela transcrição e/ou pela reprodução, assim como pela publicação, esses importantes documentos históricos, dando-lhes o relevo que merecerem na história institucional, constituem a essência do Programa. Para que se compreenda bem a importância dessa linha de ação, basta destacar: o que se vê exposto no Memorial do MPMA é, simplesmente, a materialização de descobertas e achados de prévias pesquisas realizadas no âmbito do Programa Memória, algumas estendendo-se por anos a fio, sob a coordenação e supervisão de sua comissão gestora. Nesse sentido, sinto-me honrado de ter contribuído, na minha gestão, para viabilizar a publicação de importantes obras, como *O Caso dos Meninos Emasculados do Maranhão* (2018) e os últimos tomos da *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império, 1872-1892* (2020), estes em número de oito, com mais de 4.100 páginas, enriquecidos com introdução, anexos e índice onomástico alfabético-remissivo da documentação transcrita.

**3 – A linha de ação denominada História Oral foi cogitada desde o início do Programa Memória, mas somente na sua gestão, em 2017, começou a ser realizada. Como o senhor analisa a agregação dessa importante manifestação memorialística ao leque de ações do Programa?**

Na esteira da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, nós editamos os Atos Regulamentares GPGJ nº 21/2017 e nº 22/2017, que estabeleceram a história oral como mais uma linha de ação do nosso Programa Memória, objetivando, logicamente, resgatar o outro lado da nossa memória institucional, aquele que repousa nas lembranças de destacados atores da história do MPMA, de possível apreensão mediante demoradas entrevistas. Desde novembro de 2017, portanto, o Programa colheu depoimentos de ex-procuradores-gerais de justiça, ex-coordenadores da sua comissão gestora, procuradores de justiça e promotores de justiça aposentados, possibilitando mais esse tipo de resgate de parte da história do *Parquet* maranhense, uma história que não estava nos livros nem, necessariamente, em documentos antigos; uma história que foi somente vivenciada por aqueles honoráveis membros do MP. Entretanto, passarão a constar em livros, sim – livros de uma série que se inicia agora, mediante publicação da entrevista com a ex-procuradora-geral de justiça Elimar Figueiredo de Almeida Silva, que, ao término da nossa gestão, temos o prazer de realizar.

**4 – Assim como a mostra *Memorabilia MP*, alguns novos projetos e ações do Programa MP Memória estão sendo ou foram postos em prática. Dentre estes, quais o senhor destacaria na sua gestão?**

A *Memorabilia MP*, nova linha de ação do Programa Memória, resultou de uma proposta da sua Comissão Gestora em 2019, que nós aprovamos prontamente e com muita alegria. Trata-se – como está oficialmente definida – da mostra alusiva às efemérides ministeriais, montada no Memorial do MP, mas com possibilidade de itinerância, em momentos co-

memorativos de importantes datas da história institucional ou das histórias estadual e nacional, desde que, no tocante a estas, mantenham interface com aquela. A inauguração dessa nova linha de ação deu-se em 2019 mesmo, com quatro exposições: *Constituição Estadual do MA, 30 Anos, que tivemos a satisfação de idealizar*; *35 Anos da Greve do MPMA pela edição da sua Lei Orgânica*; *Abolição e República, 130 anos: visões e ações de Promotores do Maranhão oitocentista*; e *O Programa Memória e o Memorial do MPMA, 15 Anos*. Essas exposições incluem painéis que exibem itens oriundos de pesquisa precedente, realizada no âmbito do Programa, bem como excertos de depoimentos colhidos na sua linha de História Oral, acompanhados de áudios e vídeos, estes disponíveis nos totens eletrônicos do Memorial/Espaço Multimídia. É uma vistosa manifestação do Programa, a “caçula” de suas linhas de ação, que vem enriquecer, periodicamente, o funcionamento do Memorial.

Não podemos esquecer, entretanto, quatro outras iniciativas que marcaram a nossa gestão no tocante à valorização da memória institucional. A primeira foi a comemoração, que fizemos, dos 50 anos da Procuradoria Geral de Justiça, em grande estilo (15 de maio de 2017). A segunda foi a ideia, que lançamos em 2018 como desafio à Comissão Gestora do Programa Memória, de conceber-se e montar-se, para exibição permanente no Memorial, a Linha do Tempo da História do MPMA, ao qual correspondeu satisfatoriamente o trabalho realizado, cujo resultado, um painel de 8 metros por 1,5 metro, rico de informações e imagens, se vê, desde dezembro de 2018, na parte mais destacada do Memorial/Espaço Multimídia e, em versão reduzida, nos totens eletrônicos do mesmo espaço, bem como em publicações feitas em 2019. A terceira foi a consecução, por lei estadual de 2019, do estabelecimento do dia 15 de maio como Dia Estadual do MPMA, transformando uma data (15 de maio de 1967 – criação da Procuradoria Geral de Justiça), de importância interna já reconhecida por norma administrativa, a instâncias do Programa Memória, como marco histórico de importância externa à Instituição. A quarta foi a ideia, oriunda de membro da Comissão Gestora do Programa Memória durante a última Feira do Livro de São Luís, que prontamente aprovamos, de propor à Prefeitura Municipal da Capital a entronização do busto do escritor e promotor público Celso Magalhães, nosso patrono, na Praça do Pantheon, escultura em bronze confeccionada a expensas do MPMA e doada pela Instituição para tal finalidade – proposta materializada em termo de cooperação subscrito por nós e pelo Prefeito Municipal, com o processo da despesa já em andamento.

**5 – Falando-se da Feira do Livro de São Luís (FeliS), outro grande feito recente do MPMA foi a sua inédita participação na edição de 2019 desse evento (11 a 20 de outubro), em que a Instituição garantiu uma programação exclusiva, debatendo temas relacionados a história, literatura, educação e cultura. Qual a sua análise da participação do Programa Memória nesse evento?**

Nessa intensa programação, que teve a participação de diversos atores do Ministério Público do Maranhão, destacaram-se os eventos promovidos pelo Programa Memória do MPMA para divulgação das atividades de suas linhas de ação, sobretudo no que se refere aos produtos do Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá e do legado de Celso Magalhães, patrono do Parquet maranhense. O Programa participou com três painéis, que tivemos a satisfação de coordenar, tendo sido os dois primeiros citados a

seguir com a participação de membros da sua Comissão Gestora e de terceiros convidados, autoridades intelectuais nos temas abordados; e o último, somente com os membros da referida comissão: *Celso Magalhães, o Literato: 170 anos de existência*; *Celso Magalhães, o Promotor Público, 140 anos após a sua morte*; e *O Programa Memória e o Memorial do MPMA, 15 anos*. Durante toda a Feira, o stand do MPMA, um dos mais frequentados por autoridades, intelectuais, estudantes e público em geral, exibiu o busto de Celso Magalhães, ao lado do qual os visitantes preferiam posar para fotos, além da exposição *Constituição Estadual do MA, 30 Anos*, com painéis contendo textos, fotos e recortes de jornais do ano de 1989, em que foi elaborada a magna carta estadual, excertos de depoimentos colhidos na linha da História Oral e vídeos gravados na época da Assembleia Constituinte Estadual com os respectivos parlamentares, estes disponíveis em totem eletrônico. Foi um sucesso de público e de crítica.

**6 – Vivemos um momento histórico dramático com a pandemia provocada pelo novo coronavírus. Nesse período de distanciamento social, foi instituído o teletrabalho para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Ministério Público do Maranhão. O Programa Memória continuou desenvolvendo suas atividades nesse contexto? De que forma?**

Sim. Apesar do novo ritmo das atividades desde meados de março, consequência natural da pandemia, e até do adoecimento de membros da Comissão Gestora do Programa pela referida Covid-19, o que os manteve afastados de suas atividades por, no mínimo, 20 dias, a prova de que não houve paralisação foi o lançamento que fizemos, no último dia 15 de maio, Dia Estadual do MPMA, da obra *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império, 1872-1892*; e os lançamentos que agora, ao término da nossa gestão, estamos realizando: a *Memorabilia MP 2020*, em comemoração aos 30 anos da investidura do primeiro chefe do MPMA nomeado após escolha pela classe, a procuradora de justiça Elimar Figueiredo de Almeida Silva, Procuradora-Geral, nesses moldes, de 1990 até 1994; a inauguração da série de entrevistas colhidas no âmbito da História Oral, com a publicação da entrevista concedida por Dra. Elimar; e o livro com os discursos mais expressivos da trajetória profissional da nossa referida ex-procuradora-geral; e o informativo *MP Memória* em que sai publicada esta nossa entrevista. Essas publicações ora são feitas em meio eletrônico (página do Programa Memória no portal do MPMA internet), mas todas aguardam o momento oportunizado pelo arrefecimento da pandemia para que a sua versão impressa possa circular. Importa registrar também que foi nesse período de teletrabalho que ocorreu a conclusão do concurso para definição do hino oficial do MPMA, cuja comissão julgadora teve a participação de membro da Comissão Gestora do Programa Memória.

**7 – Para o senhor, qual a importância do lançamento do hino do MPMA?**

Trata-se de um novo símbolo que ganha a Instituição, capaz de fortalecer o sentimento de pertença dos membros e servidores da Casa e de robustecer o ânimo para as nossas lutas cotidianas, haja vista a mensagem que transmite.

Muito nos honra ter lançado a ideia de instituição do hino, tanto quanto a forma como foi este escolhido, precedido de concurso público, tudo realizado em nossa segunda gestão.

# NOVO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**“Não há como se contar uma história completa,  
deixando de fora a nossa Instituição”.**



*O novo Procurador-Geral de Justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau*

Integrando lista tríplice por escolha de seus pares, em eleição realizada em 18 de maio de 2020, o Procurador de Justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau foi nomeado, em 1º de junho, pelo Governador Flávio Dino, como o novo Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, para o biênio 2020/2022.

Tendo ingressado no Ministério Público em 1980 e passado a integrar o Colégio de Procuradores de Justiça em 1992, o novo Chefe da Instituição, que tem posse marcada para o dia 15 de junho, já ocupou o cargo de Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos e foi escolhido Procurador-Geral de Justiça enquanto ainda exercia o cargo de Corregedor-Geral do MPMA pela terceira vez. Na primeira, foi eleito para o biênio 2005/2007. Em 2017, iniciou o exercício do segundo mandato. Em 2019, foi reconduzido para o biênio que se encerrará em 2021.

## O novo Procurador-Geral de Justiça concedeu entrevista sobre sua visão para a preservação da história da Instituição.



Ato de nomeação pelo Governador do Estado do Maranhão

### 1 – Como o senhor vê a importância da preservação da história da instituição para o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público nos dias atuais?

Inicialmente, agradeço a oportunidade de participar de um espaço tão qualificado como o Informativo MP Memória. Sempre defendi a importância da preservação da Memória como forma de construção e consolidação da cidadania. Entendo que o Ministério Público do Maranhão tem um papel muito importante na contribuição da formação da história do Estado, do País e, da própria humanidade. Não há como se contar uma história completa, deixando de fora a nossa Instituição. O impacto interno da preservação e divulgação da Memória do MPMA não só resgata a trajetória institucional e de seus Membros, mas serve de subsídios e, principalmente, de inspiração.

### 2 - De que forma o resgate da memória institucional pode permitir uma maior aproximação do MP com a sociedade?

Não se pode defender o que não se conhece! Como mencionei, a História deve ser apresentada de forma inteira, e, o MPMA, pela atuação de seus Membros, e, somente para citar o exemplo mais conhecido, relembro a atuação do Promotor Público Celso Magalhães, na defesa da igualdade perante a lei. Histórias como essa, temos, não só o direito, mas o dever de dar conhecimento à sociedade.

### 3– O Programa Memória concluiu, já neste ano de 2020, a publicação dos tomos da *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império*, volume 2 da série *Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história*. Além disso, inaugurou, no final de 2019, uma nova linha de ação, a mostra anual *Memorabilia MP*. Como o senhor avalia a contribuição de trabalhos desse gênero para a preservação da história da Instituição?

Extremamente importante. Para mim, é motivo de grande admiração.

### 4– Quais ideias, hoje, o senhor tem em mente para o Programa Memória durante a sua gestão?

Tenho profundo orgulho de integrar, e, agora, chefiar, uma Instituição que respeita o pluralismo e a diversidade. Nesse sentido, gostaria de intensificar algumas intersetorialidades na narrativa do Programa Memória, como, por exemplo, resgatar e destacar a trajetória das Mulheres do MPMA.

### 5– O Programa Memória esteve presente na 13ª Feira do Livro de São Luís. Qual a sua expectativa para novas participações em futuras edições do evento?

Penso que o MPMA tem que ser interagente e solidário, esse foi o conceito que apresentei para a minha gestão como Procurador-geral de Justiça. Para tanto, precisamos dialogar com outras formas de conhecimento, como é o caso da Literatura. A arte literária nos indica caminhos e soluções que se somam ao conhecimento jurídico. Além de estarmos abertos a interdisciplinariedade, devemos nos deslocar fisicamente como participantes e parceiros de eventos culturais, como a Feira do Livro.

### 6 – Recentemente, o MPMA assinou um termo de cooperação técnica com a Prefeitura de São Luís para a entronização do busto do promotor público Celso Magalhães na Praça do Pantheon, junto aos de outros ilustres maranhenses do passado histórico. Quais os seus planos para celebrar esse evento?

Nada mais acertado e justo à memória maranhense do que ter o busto do notável Promotor Público Celso Magalhães na Praça do Pantheon. Para todos nós que integramos o MPMA é um momento de grande felicidade, que, em razão das limitações físicas impostas pela pandemia da Covid-19, deverá ser marcado através de publicações comemorativas alusivas.

### 7 – O senhor, quando coordenador do cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça, foi o idealizador do Espaço de Artes Márcia Sandes, inicialmente existente no saguão do antigo prédio da sede do MPMA. Hoje, o Ministério Público do Maranhão dispõe de maior número de espaços de exposição, localizados nos seus prédios de São Luís e Imperatriz. Como o senhor pensa em incrementar essa atividade, que se tornou importante para o fomento das artes visuais nas duas principais cidades do Estado?

Os Espaços de Arte têm um papel importantíssimo para a divulgação de ideias, e o que eu pretendo é alinhar a sua utilização com o planejamento estratégico institucional, fazendo com que os espaços de arte sejam o reflexo das prioridades institucionais. A título ilustrativo, temos a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas declarando o Ano de 2020 como Ano Internacional da Fitossanidade, isso nos enfatiza a promoção do meio ambiente sustentável, dos espaços de produção rural, do controle mais sustentável das pragas na lavoura, dentre outras preocupações. A diretriz é que os ambientes de promoção artística funcionem integrados às temáticas da atividade-fim do MPMA, oferecendo novos pontos de vista a subsidiar os esforços de todos os Membros e Servidores, bem como, servindo como um local de informação de direitos à sociedade.

# DIVISOR DE ÁGUAS

Ao comemorar os seus 15 anos em dezembro de 2019, o Programa *Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão*, sucedâneo do Projeto Memória, este criado no final de 2002, celebrava também, como não deixou dúvida a exposição que sobre o tema foi então inaugurada no Memorial do MPMA, uma nova fase da sua existência.

Com efeito, não será exagero dizer que essa atividade permanente do Ministério Público Estadual conheceu, até o momento, duas etapas na sua história: uma antes da gestão do procurador-geral de justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho; e outra iniciada exatamente no primeiro biênio dos dois mandatos exercidos por ele (2016-2020).

Pode-se identificar, simbolicamente, como marco inicial da primeira etapa do Programa a inauguração do Memorial em 14 de dezembro de 2004, localizado em duas salas do térreo de um prédio histórico da Rua do Giz, no centro de São Luís do Maranhão. Encerrando-a, o funcionamento do Memorial, de agosto de 2013 em diante, em um prédio alugado, de dois pavimentos, sito na Rua Newton Prado ("Montanha Russa"), também no centro de São Luís, depois de reinaugurado o referido espaço museológico, pois, arruinando-se a sua primeira sede, permanecera desativado por três anos. Nesse período de 2004 a 2016, muita pesquisa e vários produtos desta resultante.

De notar-se que, já para a viabilização do simbólico segundo lapso dessa primeira etapa, foi notório o empenho do promotor de justiça Luiz Gonzaga, na qualidade de diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça durante a gestão da procuradora-geral Regina Lúcia de Almeida Rocha (2012-2016).

Notória sempre foi, na verdade, a sua preocupação com a memória do *Parquet* timbira, porquanto, presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão, criara, ainda em 2005, o Programa AMPEM Memória, à frente do qual reuniu, principalmente, membros aposentados do MPMA que se constituíam em grandes referências da Instituição, disso resultando várias realizações bastante positivas, como a inauguração do espaço de memória na sede da AMPEM, a publicação de obra comemorativa dos 35 anos da entidade e a instituição da Comenda Arcelina Mochel.

Lembro-me de que, no início de junho de 2016, eu, Promotor de Justiça Corregedor à época, adentrando o gabinete do então Corregedor-Geral do MPMA, saudosos Dr. Suvamy Vivekananda Meireles, para parabenizar aquele que o visitava na condição de recém-nomeado ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, fiz questão de dizer a Dr. Gonzaga, ciente do seu apreço pela memória institucional, que desde então sabia serem os anos subsequentes muito promissores para o nosso Programa Memória – ao que ele, sorrindo, confirmou e agradeceu.

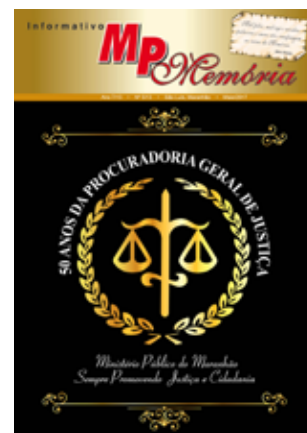
A previsão estava certa.

Ainda nos primeiros meses de sua gestão, segundo semestre de 2016, enquanto era cientificado da disponibilização dos autos originais do famoso Processo da Baronesa de Grajaú (1876-1877), digitalizados, na página do Programa na internet, também cuidava ele de repor a verdade a respeito da destinação e da utilização desses autos pelo Ministério Público, a propósito de notícia equivocada veiculada algumas vezes em artigos de jornal da Capital. E, além de inaugurar a galeria dos ex-Procuradores-Gerais na sala dos órgãos colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, criava, no mesmo prédio, a Sala do Aposentado, para receber e reconhecer aqueles que nos precederam na Instituição.

Diferenciando-se como gestor-mor do Programa Memória, cuja comissão gestora, nos termos da resolução do Colégio de Procuradores que o instituiu, reporta-se diretamente

te ao Procurador-Geral, Dr. Luiz Gonzaga, ao dizermos-lhe que o dia 15 de maio de 2017 marcaria o cinquentenário de criação da Procuradoria Geral de Justiça, marco histórico do MPMA, sinalizador do início de sua autonomia, não se limitou a aguardar uma ideia de programação que lhe apresentasse a Comissão do Programa para celebrá-lo. Editou ato instituindo o diploma de honra ao mérito alusivo à efeméride e criando a Galeria dos 50 Anos, espaço para registro iconográfico de fatos históricos do Ministério Público no período, sob curadoria da supracitada comissão.

Em grande estilo, naquele Dia Estadual do Ministério Público (desde 2006, o dia 15 de maio fora reconhecido como tal pelo Colégio de Procuradores, sob proposta do Programa Memória), ele capitaneou a comemoração da data histórica, com inauguração da galeria, ladeada por uma placa com a nominata de todos os membros em atividade em 15 de maio de 2017, ambas localizadas no térreo do prédio sede da PGJ, à entrada do auditório. Na ocasião, além da outorga dos diplomas a membros e servidores da Instituição, ativos e inativos, como também de placas a ex-procuradores-gerais de justiça e autoridades dos poderes constituídos, foi lançada nova edição do *Informativo MP Memória* (edição 7/13), e obliterado selo comemorativo do cinquentenário, entre outros momentos festivos, secundados, em 17 de maio, por uma homenagem ao MPMA prestada pela Assembleia Legislativa e, em 19 de maio, por um seminário na PGJ. Era a primeira grande manifestação de caráter memorialístico por ele idealizada e dirigida.



Mesa do evento dos 50 Anos da PGJ, com diversas autoridades



Galeria MP 50 Anos expõe imagens que evocam a trajetória institucional recente





Procurador-geral obliterou selo alusivo aos 50 anos da PGJ

Naquele ano, a 31 de janeiro, o Conselho Nacional do Ministério Público, depois de demorado estudo, editara a Resolução nº 158, que instituiu o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público—PLANAME e seus instrumentos. Em consonância com aquela norma, em 01.09.2017, foram editados os Atos Regulamentares nº 21/2017-GPGJ e nº 22/2017-GPGJ, que estabeleceram a História Oral como mais uma linha de ação do Programa Memória Institucional do MPMA, uma meta estabelecida desde o seu início, mas não alcançada até então. Seguiram-se, entre novembro de 2017 e outubro de 2019, entrevistas com ex-procuradores-gerais de justiça, ex-coordenadores da Comissão Gestora do Programa Memória, o atual coordenador, procuradores de justiça e promotores de justiça aposentados.

Em 2018, correspondendo ao maior desafio lançado por Dr. Gonzaga ao Programa Memória, foi quando se alcançou, sob sua gestão, o maior nível de operosidade nessa área, igualando-se ao trabalho hercúleo de 2004, em que se conceberam e montaram os primeiros grandes produtos dessa atividade ministerial.

Ao término de sua primeira gestão, naquele ano, duas ações de significativa valorização da memória institucional: em 15 de março, reinaugurado, após ampliação e reforma, o prédio das Promotorias de Justiça da Capital, recebeu este o nome de Edifício Promotor Celso Magalhães, com um nicho reservado para o homenageado no saguão, contendo busto e painel biográfico, e a atribuição de nomes de vultos históricos do MPMA às suas alas, que, como nos pediu Sua Excelência, lhe sugerimos, acrescentando nótula biográfica que integra a plaqueta identificadora; e, em 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, foi lançada, sob o selo do Programa Memória, por sugestão do promotor de justiça Marcio Thadeu Silva Marques, do staff do gabinete de Sua Excelência, o livro *Caso dos Meninos Emasculados do Maranhão*, obra que contém: o relatório final, lavrado pelo Ministério Público, da apuração de uma série de crimes de homicídio contra 28 crianças e adolescentes, ocorridos no



Maranhão na década de 1990 e nos primeiros anos do atual século; o laudo do estudo analítico e geográfico dos crimes, produzido pelo Instituto de Criminalística; o Acordo de Solução Amistosa do Caso aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, além de textos introdutórios.



Desenlace da fita inaugural do Edifício Celso Magalhães pelas autoridades



Descerramento da placa inaugural do Edifício Celso Magalhães pelas autoridades



Na inauguração do Edifício Celso Magalhães, autoridades posando no nicho do Patrono do MPMA

Iniciado em junho o seu segundo mandato, deparamo-nos no Programa Memória com o repto, que nos fizera Sua Excelência ao final do primeiro, de montar, para exibição permanente no Memorial do MPMA, que, por decisão dele, estava em fase de reinstalação onde outrora funcionara a Procuradoria Geral de Justiça, uma linha do tempo da história institucional – e com prazo de seis meses para ficar pronta, de forma que, no Dia Nacional do Ministério Público (14 de dezembro), estivesse instalada no local, quando da reaber-

tura do Memorial em seu novo endereço. Relutei, contra-argumentando, mas em vão, diante de um chefe resoluto e com empolgação contagiante.

Duvidávamos da possibilidade na Comissão: como fazê-lo, se vínhamos, desde 2003, ainda no âmbito do seminal Projeto Memória, inventariando e publicando fontes documentais que não permitiam oferecer uma inequívoca visão de conjunto da história ministerial, imune a críticas mais severas? Era preciso, então, aprofundar – e a toque de caixa – a pesquisa para tanto, diversificando ao máximo as fontes das quais precisávamos abeberar-nos, incluindo entre estas até o que já fora colhido no bojo da linha de ação da História Oral, recém-criada. Sobre o que se seguiu naquele ano, transcrevo a seguir, com adaptações, o que já escrito em outros instrumentos de divulgação do Programa Memória.

O Memorial do MPMA foi efetivamente transferido, por decisão e empenho contínuo do incansável procurador-geral de justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, para o prédio próprio onde funcionara a PGJ de 1994 a 2016, após restaurado e remodelado internamente. Rebatizado de Edifício Dra. Aurora Correia Lima Félix (primeira promotora pública concursada do Maranhão, empossada em 1941 – uma das numerosas descobertas do Programa Memória), sua parede de maior visibilidade pública (lateral externa) ostenta uma pintura mural policromática, na técnica de grafite, por cuja produção muito se empenhou diretamente o Procurador-Geral, representando o julgamento da futura Baronesa de Grajaú sob acusação do promotor público Celso Magalhães, inspirada em trabalhos artísticos precedentes, legados ao MPMA pelo seu Programa Memória. As partes autônomas do prédio e do seu anexo receberam denominações em homenagem a figuras marcantes da Instituição, escolhidas pelo Procurador-Geral, também acompanhadas, nas respectivas placas de identificação, de notas biográficas que, a seu pedido, elaboramos.

Ali, o Memorial reabriu suas portas no dia 14 de dezembro de 2018, com nova roupagem (“repaginado” e ampliado), em conjunto com outros órgãos, integrando um complexo denominado Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público. Cumprindo a diretriz traçada pela chefia da Instituição, a Comissão Gestora do Programa empenhou-se fortemente na consecução do objetivo, que definiu, de conferir novas feição e funcionalidade ao Memorial, com o apoio dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça atuantes nas áreas afins à execução das tarefas necessárias, de forma que, em seu novo endereço, o equipamento museológico passou a dispor de duas áreas de exposição, interligadas por uma passarela: o *espaço convencional*, com detalhes decorativos que evocam o século XIX, para exibição do acervo que remonta à época das suas primeiras instalações, em sua maior parte previsto na resolução instituidora do Programa Memória; e o *espaço multimídia*, ambiente com *design* moderno e aparência *clean*, agora acrescido, frontal ao primeiro e a ele vinculado fisicamente pela passarela, **no qual destaca-se... o painel mural da Linha do Tempo da História do Ministério Público do Maranhão**, além de totens eletrônicos para acesso a conteúdos textual, iconográfico e audiovisual sobre o tema!

O painel da linha do tempo, carro-chefe da visitação no espaço multimídia, exhibe, desde então, um apanhado da história institucional ao longo de 400 anos da história do Maranhão, resenhada em uma área mural de 8 metros de comprimento por 1,5 metro de largura, fartamente ilustrada, com associação dos períodos da história ministerial maranhense às respectivas etapas das histórias estadual e nacional. E tudo isso – resultado de esforço árduo, atravessando até noites indormidas, é verdade – frutificou a partir da ousadia

do Procurador-Geral que, visionário, decidiu: precisamos ter uma linha do tempo que mostre a nossa trajetória, por ele qualificada, aliás, de *uma história sem fim*.



Centro Cultural no dia da inauguração



Memorial-Espaço Convencional (aspecto interior)



Memorial-Espaço Multimídia (aspecto interior-painel da Linha do Tempo)



Inauguração da Linha do Tempo

Ao término daquele ano memorável, deu-se à publicidade, ainda, a edição número 14 do *Informativo MP Memória*, com homenagem aos procuradores de justiça recém-falecidos, notícias breves sobre as atividades recentes realizadas pelo Programa e outros fatos relacionados com a memória institucional.

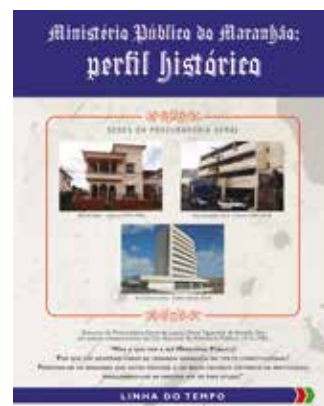
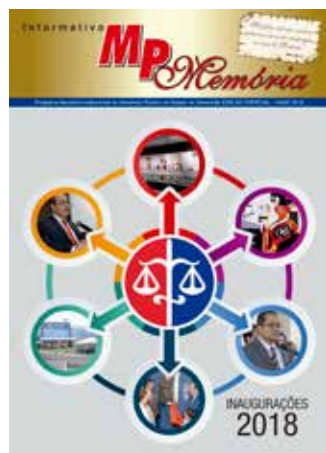
Quando 2019 chegou, iniciamo-lo, no Programa Memória, com ampla programação de atividades, integralmente aprovada por Dr. Luiz Gonzaga, tão animados que estávamos, todos nós, com os resultados alcançados em 2018. E a cumprimos satisfatoriamente, trabalhando ao longo de todo o ano a equipe a isso dedicada.

Logo em maio, enquanto publicava-se uma edição especial do *Informativo MP Memória*, alusiva às inaugurações de 2018, em comemoração ao Dia Estadual do Ministério Público, nosso Procurador-Geral cuidava, sem alarde, de obter da Assembleia Legislativa do Maranhão a instituição, por lei, do referido Dia Estadual do MP, agora, portanto, com reconhecimento oficial externo quanto à importância da data de 15 de maio de 1967 para a história do *Parquet* maranhense – a Lei Nº 11.023, de 16 de maio de 2019, foi sancionada pelo governador em exercício, deputado estadual Othelino Neto, presidente da Assembleia, que saudou o reconhecimento com uma sessão solene do Poder Legislativo Estadual no dia 22 daquele mês.

No decorrer do ano, produziu-se material impresso de divulgação do Memorial (folder e marcadores de livro, sugeridos e cobrados por Sua Excelência); publicou-se, como era ideia dele, a *Linha do Tempo* em versão impressa (*Perfil Histórico do MPMA*), a que demos a forma de caderno (outubro); participamos, isoladamente ou em conjunto, nós da Comissão Gestora do Programa Memória, de três painéis da Feira do Livro de São Luís em outubro, a convite da direção do Centro Cultural do MPMA, parceiro do evento, abordando temas caros à nossa história, sob coordenação indelegável (porquanto exercida com inequívoco amor à causa) do nosso Procurador-Geral (ver, neste informativo, matéria específica sobre essa participação).

Entre outubro (dia 4) e dezembro (dia 13), portanto, em duas etapas, veio a lume a primeira versão da *Memorabilia* MP, mostra periódica sobre história institucional, cuja ideia apresentamos, vimos aprovada pela Comissão Gestora e, de plano, homologada por Dr. Gonzaga, constituindo-se em nova linha de ação do Programa. A *Memorabilia* MP 2019 constou de quatro exposições, conforme matéria específica também constante neste informativo.

Ainda em 13 de dezembro, véspera do Dia Nacional do Ministério Público, em evento alusivo à data, quando o Procurador-Geral inaugurava, em frente ao Memorial do MP, a segunda etapa da *Memorabilia* MP 2019, lançou-se também, no local, o número 2 do caderno *MP Memória*, edição de luxo, comemorativa dos 15 anos do Programa Memória, rica em informações, dados e ilustrações, indispensáveis para conhecer a trajetória da permanente atividade memorialística desenvolvida pelo MPMA desde 2004.



Atto de sanção da lei instituidora do Dia Estadual do MPMA



Aspecto interior do stand do MPMA na Feira do Livro (15.10)



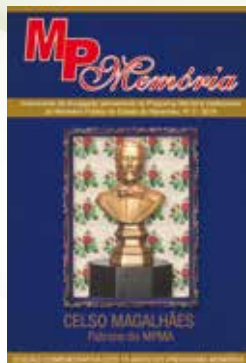
Mesa da sessão da Assembleia Legislativa alusiva à instituição do Dia Estadual do MPMA



Painéis do Programa Memória no stand do MP na Feira do Livro



Convite para o evento de 13/12/19, com abertura da Memorabilia MP 2019



Membros do Programa Memória na abertura da Memorabilia

O ano de 2020 começou, para o Programa Memória, com a publicação impressa, em janeiro, do *Catálogo da Memorabilia MP 2019*, enquanto se ultimavam providências para a publicação dos últimos tomos da *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império*.

Fruto de trabalho de pesquisa intenso nos anos anteriores, completado pontualmente em 2019, ano em que também foi produzida, essa obra (tomos 17 a 24) veio a lume no último dia 15 de maio, Dia Estadual do Ministério Público, encerrando o volume 2 da série *Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história*, chegando, assim, ao final um trabalho iniciado em 2004: a publicação da transcrição do conjunto dos ofícios dos promotores públicos do Maranhão para os presidentes da Província e os primeiros governos republicanos do Estado – fonte essencial para a construção da história da Instituição. Os oito tomos, disponíveis desde 15 de maio na página do Programa Memória no portal do Ministério Público Estadual (portanto, publicados eletronicamente), serão distribuídos na sua versão impressa quando arrefecer a atual pandemia. Contêm, ao longo de 4.100 páginas, a transcrição dos 1.619 ofícios, e seus respectivos anexos, enviados pelos promotores públicos do Maranhão aos governantes do período de 1872 a 1892 (adiante, matéria sobre a importância dessa obra).

Maio findou-se com a formalização do termo de cooperação técnica entre o MPMA e a Prefeitura Municipal de São Luís para a entronização, na Praça do Pantheon—Centro da Capital, do busto de Celso Magalhães, Patrono do *Parquet* maranhense, documento publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público no dia 25, conforme matéria sobre o assunto também neste informativo. Trata-se de ideia aprovada de plano por Dr. Luiz Gonzaga ainda em 2019, tendo batalhado pela adesão da Prefeitura, o que se materializou documentalmente, com justiça, ainda em sua gestão, na reta final.

Ao despedir-se de tão frutuosa gestão não somente para o seu Programa Memória, mas para o conjunto do Ministério Público Estadual, como lhe farão justiça todas as publicações sobre o realizado e conquistado no último quadriênio, que ficarão *ad perpetuum rei memoriam*, inclusive o

presente informativo, o procurador-geral de justiça Luiz Gonzaga encerra com chave de ouro as realizações do referido programa no período.

E o faz apresentando os seguintes produtos em comemoração aos 30 anos da investidura de Dra. Elimar Figueiredo de Almeida Silva como primeiro chefe do MPMA nomeado após escolha pela classe, segundo a Constituição Federal de 1988, e primeira mulher a exercer o cargo no Brasil em tais circunstâncias: ideias da Comissão Gestora que ele homologou – o lançamento da *Memorabilia MP 2020*, direcionada ao tema, e a publicação, em livro, da entrevista concedida por Dra. Elimar no âmbito da História Oral; e ideia que ele mesmo concebeu – a publicação, em livro, dos discursos institucionais da referida ex-Procuradora-Geral.



Curioso é que, integrando a sua Comissão Gestora, em maioria, como bem frisou Dr. Gonzaga em reunião por videoconferência com o Prefeito Municipal de São Luís, dia 29 de maio último, estão três promotores de justiça que, com ele, são oriundos do mesmo concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público Estadual (1993). A circunstância é motivo de honra para nós, pois vimos, investido na elevada função de chefe da nossa Instituição, um colega Promotor de Justiça que marcou, com sua gestão, a história recente do nosso *Parquet* e ainda prestigiou sobremaneira a atividade institucional permanente, hoje indispensável, que tão arduamente temos desenvolvido até o momento.

Conclui-se, em outras palavras, como iniciado: o ano de 2016, em que Luiz Gonzaga Martins Coelho assumiu a chefia do Ministério Público do Estado do Maranhão, foi um divisor de águas para o seu Programa Memória, deveras marcante para a própria Instituição.

**Washington Luiz Maciel Cantanhede**  
Promotor de Justiça, membro da Comissão Gestora do Programa Memória do MPMA

*Nota:* As publicações do Programa *Memória Institucional do MPMA* realizadas no período de 2017 a 2020, mencionadas nesta matéria, estão disponíveis em <https://www.mpma.mp.br/memorial/publicacoes/>. As de 2020 circularão em versão impressa após o arrefecimento da atual pandemia.

# O PROGRAMA MEMÓRIA NA 13ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS (13ª FeliS)



O PGJ Luiz Gonzaga Martins Coelho coordenou a Mesa Redonda “O Programa Memória e o Memorial do MPMA, 15 anos”.

Em 23 de setembro de 2019, foi realizada a cerimônia de lançamento da 13ª Feira do Livro de São Luís (13ª FeliS), na sede do *Centro Cultural do Ministério Público do Maranhão*, com a participação de membros e servidores do MPMA, autoridades, gestores e do Prefeito Municipal de São Luís, Edvaldo Holanda Júnior, além de apreciadores de literatura e cultura.

A 13ª edição da Feira do Livro de São Luís, “maior evento literário do Estado do Maranhão, concebido com o objetivo de fomentar a tradição literária e cultural da capital maranhense” (<http://www.feiradolivrodesaoluiz.com.br/sobre.php>), ocorreu de 11 a 20 de outubro de 2019, sendo ambientada em amplo espaço do *Multicenter Sebrae*. O evento teve como tema *Encontro de grandes escritores e leitores: O Brasil Atemporal na Obra de Aluísio Azevedo* e, pela primeira vez, contou com a participação ativa do Ministério Público do Maranhão, durante toda a programação do evento, promovendo palestras, debates, mesas-redondas, lançamentos de livros, entre outras atividades culturais, e mantendo *stand* do

*Centro Cultural do Ministério Público do Maranhão*, um dos parceiros da feira.

Da intensa programação da 13ª FeliS, destacaram-se os eventos promovidos especificamente pelo Programa Memória Institucional do Ministério Público do Maranhão, com os quais divulgou as atividades de suas linhas de atuação, sobretudo no que se refere aos produtos do Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá e ao legado de Celso Magalhães, patrono do *Parquet* maranhenses.

Assim, em 12/10/2019, foi realizada Mesa Redonda com a participação da Promotora de Justiça e membro da Comissão do Programa Memória, Ana Luiza Ferro, e do Desembargador Lourival Serejo, com mediação do Procurador-Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, tendo como tema “Celso Magalhães, o Literato, 170 anos de existência”.

Da Mesa “Celso Magalhães, o Promotor Público, 140 anos após a sua morte”, que teve lugar na noite de 15/10/2019, com os trabalhos mediados pelo Procurador-Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, participaram o Promotor de Justiça Washington Luiz



O Coordenador do Programa Memória, Procurador de Justiça Teodoro Peres Neto, participou da Mesa Redonda “O Programa Memória e o Memorial do MPMA, 15 anos”



O Promotor de Justiça Washington Cantanhede participou da Mesa Redonda “Celso Magalhães, o Promotor Público, 140 anos após a sua morte”, com o historiador e Defensor Federal Yuri Costa

Maciel Cantanhede, membro da Comissão Gestora do Programa Memória do MPMA, e o historiador e Defensor Público Federal Yuri Costa, autor do livro “A flor vermelha: ensaio biográfico sobre Celso Magalhães (1849-1879)”.

Na ocasião, foram debatidos a formação acadêmica desse Promotor Público do Século XIX, o contexto histórico e político de seu tempo, suas incursões nos campos do folclore e da poesia, assim como foi debatida a suposta motivação política de Celso Magalhães em sua atuação no processo-crime contra Ana Rosa Viana Ribeiro, a futura Baronesa de Grajaú.

Em sua fala, o Promotor de Justiça Washington Cantanhede salientou que a análise dos atos e da visão da sociedade da época sobre a Baronesa de Grajaú permite concluir que Celso Magalhães não era um “apaixonado politicamente”, tendo em vista o envolvimento daquela em uma série de ca-



Mesa “Celso Magalhães, o Literato, 170 anos de existência” com participação da Promotora de Justiça Ana Luiza Ferro e do Desembargador Lourival Serejo.



O Promotor de Justiça Cláudio Frazão discorreu sobre o processo-crime da Baronesa de Grajaú na Mesa Redonda “O Programa Memória e o Memorial do MPMA, 15 anos”



Público prestigiou a programação do Programa Memória na 13ª FeliS

dos anteriores de violência contra escravos, alguns ocorridos 20 anos antes da morte do menino Inocêncio, vítima do chamado “Crime da Baronesa”. Um desses casos, ocorrido um mês antes, resultou na morte do irmão de Inocêncio, o garoto Jacinto. De acordo com o Promotor de Justiça, havia uma verdadeira “rede de proteção” aos senhores de escravos e as investigações não tinham prosseguimento e, muitas vezes, os médicos davam laudos atestando como naturais mortes em que havia sinais evidentes de maus tratos.

Encerrando a programação do Ministério Público na Feira do Livro, no início da noite de 16/10/2019, na Mesa Redonda “O Programa Memória e o Memorial do MPMA, 15 anos”, também coordenada pelo Procurador-Geral de Justiça e com a participação do Coordenador da Comissão Gestora do Programa, o Procurador de Justiça Teodoro Peres Neto, três foram os temas expostos, importantes subsídios sobre a história da Instituição e do próprio Maranhão, além de informes que demonstram a contribuição trazida para uma historiografia das instituições do sistema de justiça e para a museologia maranhenses.

O Promotor de Justiça Washington Cantanhede discorreu sobre os precedentes, a origem, os objetivos e as linhas de atuação do Programa Memória Institucional, que foram ganhando conteúdo e diversificando o alcance desde a sua criação no ano de 2004. Resultado da evolução do Projeto Memória do Ministério Público, que existiu de 2003 a parte de 2004, o Programa foi criado em junho desse último ano e suas primeiras manifestações ocorreram já no dia 14 de dezembro seguinte: o início das publicações do Plano Editorial Promotor Público Felipe Franco de Sá e a inauguração do Memorial do Ministério Público em sua primeira sede, na Rua do Giz, Praia Grande, em São Luís. O painelista destacou que o trabalho teve continuidade, desde então, com a intensificação das pesquisas documentais no âmbito da Política de Conservação e Preservação da Documentação Institucional, tudo acarretando novas publicações e o incremento do acervo do Memorial, que foi reinaugurado em 2013 na Rua Newton Prado (Montanha Russa), também no centro histórico da capital, para, finalmente, ser reinstalado no Centro Cultural do MPMA, inaugurado em dezembro de 2018, ampliado e remodelado, com seu espaço convencional enriquecido e apresentando o seu espaço multimídia, onde se destaca o painel da linha do tempo da história institucional. Lembrou ele que o Programa Memória conta, ainda, com o concurso Celso Magalhães, que deve ser reeditado em 2020; com a linha de

história oral, iniciada em 2017 e que já acumula entrevistas suficientes para uma próxima publicação; e com a mostra periódica intitulada Memorabilia MP, cuja edição de 2019 foi iniciada com a exposição comemorativa dos 30 anos da Constituição Estadual. Finalizou reconhecendo a grande contribuição da gestão do atual Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, para o desenvolvimento e a maior visibilidade do Programa Memória e, em especial, do Memorial do MPMA.

A Promotora de Justiça Ana Luíza Almeida Ferro tratou da trajetória do Promotor Público Celso Tertuliano da Cunha Magalhães, patrono do MPMA, que viveu de 1849 a 1879, apresentando suas várias habilidades como importante pesquisador, poeta, abolicionista, folclorista (considerado pioneiro no Brasil) e cronista em sua época, além de sua emblemática atuação no combate a crimes contra escravos.

Por fim, o Promotor de Justiça Cláudio Luiz Frazão Ribeiro apresentou os detalhes do processo-crime da Baronesa de Grajaú, no qual Celso Magalhães promoveu a acusação de D. Ana Rosa Viana Ribeiro, senhora de escravos denunciada como autora do homicídio contra o escravo Inocêncio, de 8 anos de idade, em 13 de novembro de 1876, e que já contava com vários antecedentes criminais de sevícias aos cativos de sua propriedade e do seu marido, o chefe político Carlos Fernando Ribeiro.

O painelista apresentou a cronologia do processo, com a denúncia apresentada em 30 de novembro de 1876, culminando no julgamento, em 22 de fevereiro de 1877, que resultou na absolvição de Ana Rosa Viana Ribeiro, apesar da brilhante atuação de Celso Magalhães, em sintonia com o que havia de mais moderno em doutrina jurídica na época.

Na exposição, Cláudio Frazão leu os trechos da obra “Os Tambores de São Luís”, de Josué Montello, nos quais são abordados o crime e a atuação de Celso Magalhães e, ao final, expôs as providências que o Ministério Público adotou para difundir o conhecimento sobre esse

episódio marcante da história maranhense do século XIX: digitalização dos autos do processo e sua publicação na página do Memorial disponível no site do MPMA, bem como a publicação de luxuoso livro com a transcrição dos autos e adigitalização integral, essa última para exposição permanente no Memorial do Ministério Público do Maranhão.

Concluindo o evento e, com ele, a participação do Programa Memória na Feira do Livro, seguiram-se as falas do Coordenador da Comissão Gestora do Programa, o Procurador de Justiça Teodoro Peres Neto, que referiu a importância de se promover a preservação da memória do Ministério Público, e do Procurador-Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, que enalteceu o trabalho desenvolvido até hoje em prol da história institucional, destacando o aumento de cerca de oito vezes na visitação ao Memorial, de 2018 para 2019, quando o espaço museológico passou a funcionar no Centro Cultural do MPMA. Registrou ainda que, para deixar os originais a salvo de eventuais danos, uma réplica dos autos do Processo-crime da Baronesa de Grajaú, confeccionado com colaboração da Assembleia Legislativa do Estado, passou a ser exibida no Memorial desde o dia 11 de outubro de 2019, cumprindo-se, assim, o compromisso da Procuradoria-Geral de Justiça quando recebeu aquele conjunto documental do Governo do Estado do Maranhão, para guarda e exposição.

Todos os eventos do Programa Memória Institucional do MPMA durante a 13ª edição da Feira do Livro de São Luís contaram com a atenta e ativa participação do público, composto de membros do Ministério Público, servidores da Instituição, estudantes e pessoas da comunidade, que puderam, assim, ter conhecimento das atividades de preservação da memória do Ministério Público do Maranhão.

Inaugura-se, portanto, mais um espaço para a divulgação da história do *Parquet* maranhense e da produção em pesquisa histórica do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Maranhão.



Painelistas e público, ao final da Mesa Redonda “O Programa Memória e o Memorial do MPMA, 15 anos”.



Membros, servidores, convidados, intelectuais, estudantes e público em geral prestigiaram o stand do Centro Cultural do MPMA, que homenageou Celso Magalhães



# MEMORABILIA MP: NOVA LINHA DE AÇÃO DO PROGRAMA MEMÓRIA.



Abertura da Memorabilia MP 2019 em 13.12.2019

Em 4 de outubro de 2019, com a exposição alusiva aos 30 anos da Constituição Estadual, o Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão, marcando os 15 anos de sua existência, inaugurou uma nova linha de ação. Trata-se da *Memorabilia MP*, mostra anual alusiva às efemérides ministeriais, montada preferencialmente no Memorial da Instituição, com possibilidade de itinerância em momentos comemorativos de importantes datas da história institucional ou das histórias estadual e nacional, desde que, no tocante a essas, mantenham interface com aquela.

A *MEMORABILIA MP 2019* consta de quatro exposições: *Constituição Estadual do Maranhão, 30 Anos; 35 Anos da Greve do MPMA pela edição da sua Lei Orgânica; Abolição e República, 130 anos: visões e ações de Promotores do Maranhão oitocentista;* e *O Programa Memória e o Memorial do MPMA, 15 Anos.*

A primeira dessas exposições, *Constituição Estadual do Maranhão, 30 Anos* foi instalada no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça. No dia seguinte (sábado), a Magna Carta estadual atingiu três décadas de vigência. Na ocasião, o Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, recebeu do Presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, os autógrafos dos Deputados Constituintes, que passaram a ser expostos no Memorial do Ministério Público do Maranhão, ao lado de um exemplar da Constituição Estadual doado pelo Promotor de Justiça aposentado e Deputado Constituinte Juarez Medeiros. Uma versão dessa

exposição foi montada no *stand* do Ministério Público na Feira do Livro de São Luís, de 11 a 20 de outubro, passando a ser exibida, depois, no Memorial do MPMA.

A propósito do Dia Nacional do Ministério Público (14 de dezembro de 2019), as três outras exposições foram inauguradas solenemente naquele espaço museológico, dando início oficial, nas palavras do Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, à mais nova forma de manifestação dessa importante atividade permanente da Instituição, que é o Programa Memória.

As quatro exposições contêm textos, reprodução de documentos históricos, recortes de jornais, fotos e excertos de depoimentos colhidos na linha de *História Oral* do Programa Memória, sendo duas delas acompanhadas de áudios e vídeos, disponíveis nos totens eletrônicos do Espaço Multimídia do Memorial do MPMA, sendo publicado *Catálogo* contendo toda a Mostra, de modo a torná-la acessível ao maior público possível.

No que se refere à *MEMORABILIA MP 2020*, essa inclui a comemoração dos 30 anos da investidura do primeiro chefe do MPMA nomeado após escolha pela classe, a Procuradora de Justiça Elimar Figueiredo de Almeida Silva, primeira mulher no Brasil a ser nomeada para o cargo nessa condição.

Em razão das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia de Covid-19, a nova edição da mostra será inaugurada, inicialmente, no formato digital, no mês de junho.



Membros do Programa Memória e servidores na abertura da Memorabilia



Mostra Memorabilia MP 2019



Historiadora e Coordenadora da Biblioteca da PGJ prestigiando a mostra



Capa do catálogo da Memorabilia MP 2019



# COOPERAÇÃO HISTÓRICA PELA MEMÓRIA MARANHENSE



Foi recentemente publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão (25.05) o termo de cooperação técnica entre o MPMA e a Prefeitura Municipal de São Luís para a entronização, na Praça do Pantheon-Centro da Capital, do busto de Celso Magalhães, Patrono do *Parquet* maranhense. O documento foi firmado pelo procurador-geral de justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho e pelo prefeito Eivaldo de Holanda Braga Júnior.

A ideia, apresentada ao Procurador-Geral pelo promotor de justiça Washington Luiz Maciel Cantanhede, membro da comissão gestora do Programa Memória Institucional do MPMA, no dia 16 de outubro de 2019 – quando se realizava, na Feira do Livro de São Luís, um painel sobre as contribuições do referido programa para a cultura maranhense, a cargo da citada comissão gestora –, foi imediatamente aceita pelo chefe da Instituição.

A sugestão foi, por isso, formalizada pelo Promotor no dia seguinte, gerando processo administrativo no qual indicou a conveniência de ser solicitada pelo Procurador-Geral, à Prefeitura da Capital, a autorização e a conjugação de esforços para concretizar-se a ideia – ora representadas pelo termo de cooperação recém-publicado.

A justificativa apresentada para a homenagem foi o fato de que o promotor público Celso Magalhães (1849-1879), intemorato combatente pela justiça, a ponto de ser injustiçado pelos poderosos da época, além de ser, exatamente por isso, Patrono do Ministério Público Estadual, assim reconhecido desde 1985, deu inestimáveis contribuições para o Maranhão e o Brasil: lutou pelos valores que hoje se denominam *direitos humanos* e pelo desenvolvimento da cultura nacional, como operador do Direito, pesquisador da cultura popular e literato de escol, autor de obras seminais nessas áreas.

Precedendo a aquiescência da Prefeitura Municipal, o pleito foi analisado pela Academia Maranhense de Letras, da qual Celso Magalhães é um dos patronos, tendo recebido parecer favorável dessa mais antiga entidade cultural do Estado, copartícipe dos esforços pela preservação do conjunto estatutário da Praça do Pantheon.

Segundo o termo de cooperação, a confecção do busto, em bronze, será feita a expensas do MPMA, em réplica do que se exhibe desde 2004 no Memorial do MPMA, de autoria do escultor maranhense Eduardo Sereno. A escultura será dada pelo MPMA, ao Município, com pedestal no padrão dos que existem, há muito, no logradouro público onde será entronizada, conjunto de obras ao qual será, portanto, agregada.

Competirá à Prefeitura disponibilizar espaço adequado para tanto na Praça do Pantheon, bem como realizar a montagem do monumento.

Nos próximos meses, realizado o trabalho artístico, será pactuada com a Prefeitura a entronização para data oportuna, tal como o permita o arrefecimento da atual pandemia de Covid-19.

O termo de cooperação foi ratificado simbolicamente no dia 29 de maio último, em reunião comemorativa do Procurador-Geral com o Prefeito Municipal, por videoconferência, contando com a participação dos promotores de justiça Washington Luiz Maciel Cantanhede, Cláudio Luiz Frazão Ribeiro e Ana Luiza Almeida Ferro, membros da Comissão Gestora do Programa Memória.

O procurador-geral Luiz Gonzaga Martins Coelho destacou: “O Ministério Público Estadual cumpre assim, mais uma vez, a obrigação de lançar luzes sobre o nome de Celso Magalhães, seu patrono, agora procurando perenizar a sua imagem em local público dos mais movimentados da Capital, ao lado de outros gigantes da cultura maranhense, medida de justiça para não deixar morrer o exemplo que nos legou aquele grande homem do século XIX”.



PGJ Luiz Gonzaga Martins Coelho em ratificação simbólica da assinatura do termo de cooperação com a Prefeitura Municipal de São Luís



Prefeito Municipal de São Luís, Eivaldo Holanda Júnior



Membros da Comissão Gestora do Programa Memória participaram do evento virtual

# CONCLUÍDA A PUBLICAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ATIVA DOS PROMOTORES PÚBLICOS DO IMPÉRIO

No contexto das comemorações do Dia Estadual do Ministério Público, em 15 de maio de 2020, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público Estadual laçaram, em 8 novos tomos, a última etapa da transcrição da *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império*, estando todos publicados eletronicamente, desde então, no portal do MPMA, na página do Programa Memória (<https://www.mpma.mp.br/memorial/publicacoes/>).

Completa-se, agora, o volume 2 da série *Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história*, com a publicação dos seus tomos 17 a 24, chegando, assim, ao final a publicação da transcrição do conjunto dos ofícios dos promotores públicos do Maranhão para os presidentes da Província e os primeiros governos republicanos, de 1831 a 1892, tais como existentes no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

A série foi uma publicação do Plano Editorial Promotor Público Felipe Franco de Sá, uma das manifestações do Programa Memória, criado em 2004 mediante resolução do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

O tomo 1 do volume 2 da série, publicado em 2004 mesmo, abrange o período de 1831 a 1841, primeiro ciclo da história do Ministério Público brasileiro, quando os promotores eram escolhidos sob a condução decisiva das câmaras municipais.

Do tomo 2 ao tomo 16, publicados entre 2008 e 2010, o período compreendido foi o de 1842 a 1871, correspondente ao ciclo da história ministerial em que os promotores públicos passaram a ser escolhidos, exclusivamente, pelos presidentes das províncias, dentre bacharéis em Direito, para exercício como titulares, ou, interinamente, pelos juízes de direito.

Os tomos 17 a 24, agora publicados – primeiramente, desde já, disponíveis na página do Programa Memória no portal do Ministério Público Estadual; posteriormente, quando arrefecer a pandemia que ora enfrentamos, distribuídos, em sua versão impressa –, contêm, ao longo de 4.100 páginas, a transcrição dos 1.619 ofícios, e seus respectivos anexos, enviados pelos promotores públicos do Maranhão aos governantes do período de 1872 a 1892, subsequente ao reacionarismo representado pela reforma processual criminal de 1841-1842, que gerou a hipertrofia do aparelho policial, cujas autoridades detinham atribuições de natureza judicial, sobrepondo-se ao ofício da promotoria pública, fase que durou até 1871. Polícia e Justiça voltaram a ser entes separados desde 1872, ficando vedadas às autoridades policiais a formação da culpa e a pronúncia dos delinquentes; foi instituído o inquérito policial, sob o comando de chefes, delegados e subdelegados de polícia; criou-se a figura do adjunto de promotor e foi conferido poder ao juiz de direito para indicar nomes de candidatos à respectiva nomeação pelo presidente da província (podendo o magistrado persistir, como já lhe era permitido, nomeando promotor público interino e promotor ad-hoc – consolidação de uma prática que somente seria extirpada do ordenamento jurídico nacional no final do século XX).

De 1872 a 1892, quando, proclamada a República, o Maranhão passou a ter Constituição Estadual efetiva, exerceram o ofício de promotor público no Maranhão, tanto quanto revelou a pesquisa encetada no âmbito do Programa Memória, os cidadãos identificados na correspondência que enviaram ao Governo, hoje pertencente ao acervo do Arquivo Público do Estado do Maranhão, conforme consta em anexo do tomo 24, indicando, ano após ano, os ocupantes do cargo e as respectivas comarcas. São nomes – citando alguns notáveis – como os de Barbosa de Godois, Benedito Leite, Celso Magalhães, Clóvis Beviláqua, Dunshee de Abranches, Graça Aranha e Urbano Santos, entre outros.

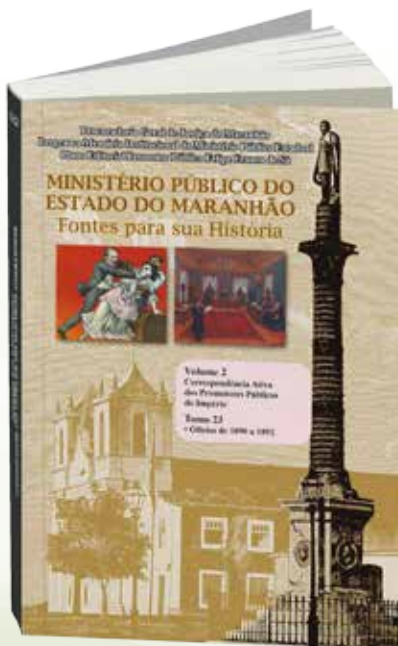
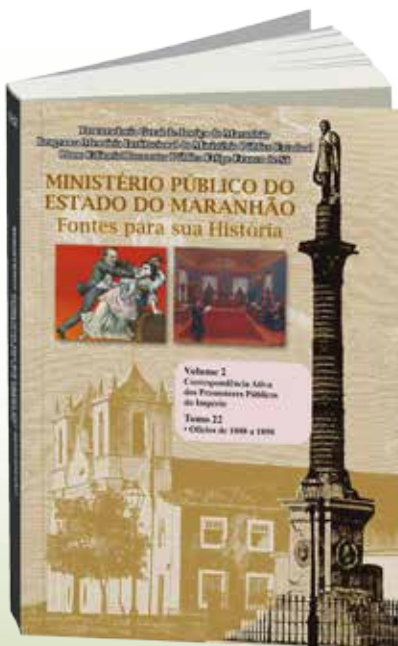
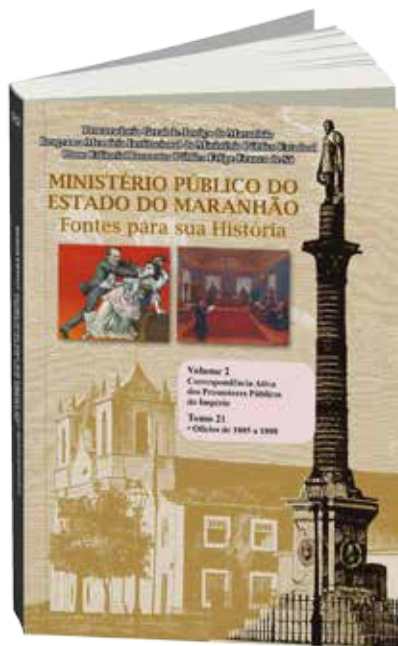
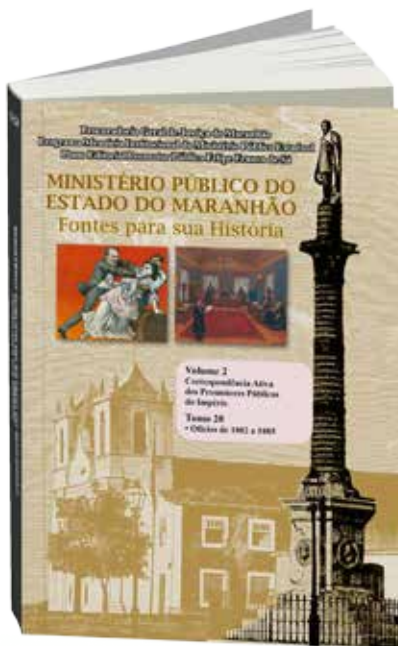
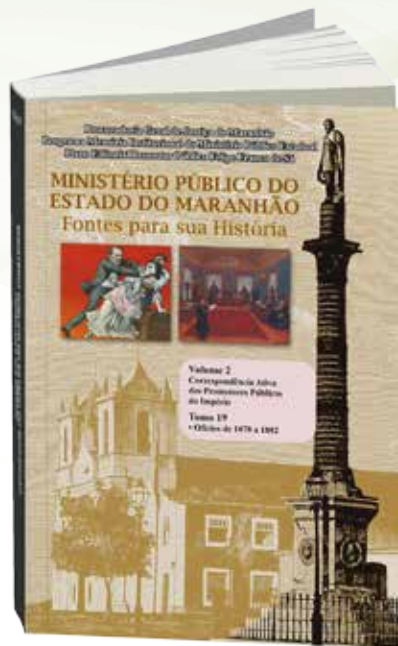
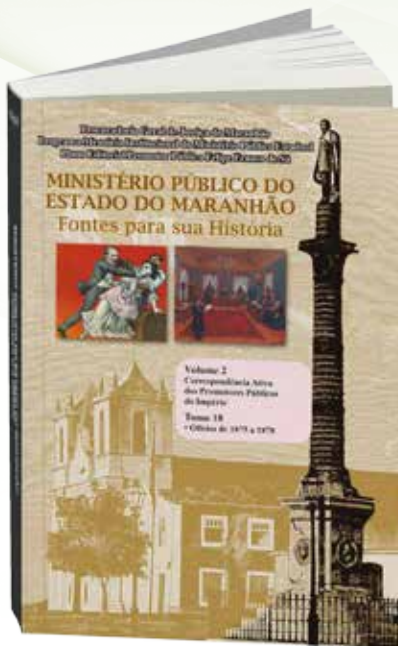
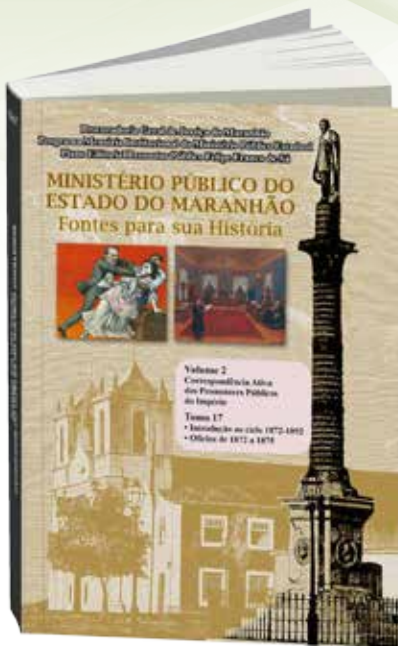
Os ofícios transcritos, rico manancial de informações e dados necessários para entender as relações sociais no Maranhão do final do século XIX, compreendem desde meros comunicados atinentes à vida funcional e à atuação oficial do remetente até o relato de importantes fatos locais, alguns consequentes a grandes acontecimentos nacionais, passando pela abordagem de situações cotidianas da comarca, sem excluir crimes que marcaram época.

Como nas publicações referentes aos períodos anteriores da série (1831-1841 e 1842-1871), o tomo 17, que inicia a publicação dos 1.619 ofícios, e seus respectivos anexos, de 1872 a 1892, é aberto com uma introdução para situar o leitor no período histórico enfocado, a qual é sucedida pelas mencionadas transcrições ao longo dos sete tomos seguintes.

Na referida introdução, é abordada, sucintamente, a reforma processual penal de 1871; são destacados os nomes e a atuação dos promotores públicos do Maranhão após a reforma, situando-os em casos como os dos homicídios praticados na Capital pelo desembargador Pontes Visgueiro e pela aristocrata Ana Rosa Viana Ribeiro; é revelado o pioneirismo da Promotoria Pública da Capital ao provocar a Justiça no sentido de inaugurar uma jurisprudência antiescravista; é situado o ofício de promotor público em meio ao clima da Abolição da Escravatura e da Proclamação da República; e são relatados os passos oficiais mediante os quais o Ministério Público surgiu no Brasil como instituição, revelando os nomes daqueles que então estavam no exercício dos principais cargos do Parquet. Por último, é identificado o bem mais valioso do legado daquela quadra para o Ministério Público maranhense e brasileiro: a trajetória de promoção da justiça com bravura que seguiu o Promotor Público da Capital de 1874 a 1878, Dr. Celso da Cunha Magalhães.

No tomo 24, às transcrições dos últimos ofícios do período seguem-se anexos que ajudam a compreender o conteúdo da documentação transcrita e um índice onomástico alfabético-remissivo de toda a documentação referente àquele período de vinte anos do século XIX.

Augura-se bom proveito aos que se debruçarem sobre tais documentos para compreender momentos cruciais da história do Brasil e importantes para a história do Ministério Público, notadamente pela maneira como então se portaram os promotores públicos.



# ESCOLHIDO, EM CONCURSO, O HINO OFICIAL DO MPMA

Como reflexo ainda das atividades desenvolvidas em comemoração dos 50 anos de criação do cargo de Procurador-Geral de Justiça, marco da autonomia da instituição, foi aberto, através do Edital nº 1/2019, de 16 de abril, concurso para a escolha do hino oficial do Ministério Público do Maranhão.

Consta do instrumento deflagrador do certame, que, “de acordo com o inciso XII, do art. 5º, da Recomendação nº 52/2017, do CNMP, é diretriz da gestão de pessoas no âmbito do Ministério Público a instituição de ‘ações para melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida no trabalho, incluindo a promoção da saúde ocupacional, da segurança no trabalho e do bem-estar das pessoas’, o que se presta a instituição de um Hino oficial, como produto cultural motivador da autoestima e da cultura institucional, pela preservação e divulgação de sua trajetória e memória”.

Conforme, ainda, o mesmo edital, a “letra da composição deve denotar ou salientar valores decorrentes da missão constitucional do Ministério Público do Estado do

Maranhão e que possa remeter às pessoas que ouvem, cantem ou leiam a sua letra a interpretar a missão, valores e princípios”.

A comissão julgadora, nomeada pelo Procurador-Geral de Justiça, foi formada pelo Promotor de Justiça Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, representando o Programa Memória Institucional do Ministério Público, pelos servidores Márcia Cristina Brito Becco Montenegro, Ronald Alexandre Camilo e José Luís Diniz e por João José Soeiro, membro da Escola de Música do Maranhão.

O resultado do concurso foi publicado em 04/05/2020, no portal do Ministério Público do Maranhão, e teve como vencedor o poeta da cidade de Pedreiras, Wescley Brito da Silva, seguido por Paulo Oliveira (segundo colocado) e por Letícia Laura Nobre Nunes dos Santos (terceira colocada).

A obra vencedora foi divulgada por ocasião do Simpósio Virtual “Ministério Público, democracia e direitos fundamentais em tempos de pandemia”, que marcou as celebrações do Dia Estadual do Ministério Público.



## HINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

Quando a Lei faz-se ouvir nas fronteiras,  
Desta terra de honra e labor,  
Maranhão, entre tuas palmeiras,  
Nossa voz é o canto e o vigor...  
Que vigia em favor desta gente  
Pra que a história nos possa dizer  
Onde há vida e direito presentes,  
Do seu lado estará o *Parquet*.

Refrão:

Não se deite o Sol sem que a Justiça  
Seja feita a todo cidadão.  
Eis o nosso dever irrenunciável,  
Ser fiscais da Lei, nossa missão.

Pelo Direito, pela Igualdade,  
Salve o Ministério Público do Maranhão.

(bis)

Sob o lume da Constituição,  
Sobre os braços da Democracia,  
Nesse imenso e gentil Maranhão,  
Caminhamos até nossos dias...  
Para ver surgir da letra fria,  
O sentir que nos brota do chão.  
Que esta terra, de vales e montes  
Seja justa do mar ao sertão.

Hino do Ministério Público do Estado do Maranhão

Voz

Piano

1. Quando a Lei faz-se ouvir nas fronteiras,  
Desta terra de honra e labor,  
Maranhão, entre tuas palmeiras,  
Nossa voz é o canto e o vigor...  
Que vigia em favor desta gente  
Pra que a história nos possa dizer  
Onde há vida e direito presentes,  
Do seu lado estará o Parquet.

Refrão:

Não se deite o Sol sem que a Justiça  
Seja feita a todo cidadão.  
Eis o nosso dever irrenunciável,  
Ser fiscais da Lei, nossa missão.

(bis)

Sob o lume da Constituição,  
Sobre os braços da Democracia,  
Nesse imenso e gentil Maranhão,  
Caminhamos até nossos dias...  
Para ver surgir da letra fria,  
O sentir que nos brota do chão.  
Que esta terra, de vales e montes  
Seja justa do mar ao sertão.

# SIMPÓSIO VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO



*Diretora em exercício da Escola Superior do MPMA, Ana Teresa Silva de Freitas, abriu o Simpósio Virtual*



*PGJ Luiz Gonzaga Martins Coelho falou na abertura do evento*

Apesar da situação de crise sanitária representada pela pandemia de Covid-19 (coronavírus) e para garantir a observação das medidas preventivas de distanciamento social, foi realizado, em 15/05/2020, através de plataforma de videoconferência, o Simpósio Virtual “Ministério Público, democracia e direitos fundamentais em tempos de pandemia”. Promovido pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP), o evento contou com mais de 800 inscritos, entre membros e servidores dos diversos ramos do Ministério Público, do Maranhão e de outros Estados, autoridades, estudantes e pessoas da comunidade, e tendo, como palestrantes, o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, e o jurista e ex-ministro do STF Carlos Ayres Britto.

O evento ganhou ainda maior vulto pelo fato de ser a primeira experiência do Ministério Público – premido pelas circunstâncias – na realização virtual de um encontro dessa magnitude.

Na abertura dos trabalhos, a diretora em exercício da ESMP, a Promotora de Justiça Ana Teresa Silva de Freitas, lembrou que, no cenário de incertezas que vivemos, o Ministério Público continua atuando, sem jamais deixar de ze-

lar pela garantia do direito à vida e à saúde da população. Chamou a atenção, ainda, para o fato de que o momento atual deixa clara a necessidade de serem reforçados os investimentos em pesquisas científicas e na assistência social.

O Procurador-Geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha, representando o Governador do Estado, Flávio Dino, ressaltou a importância da data que homenageia o Ministério Público no Maranhão e enfatizou a contribuição dada pela Instituição no contexto da pandemia, com uma atuação eficiente na garantia dos direitos fundamentais em um momento desafiador. Rodrigo Maia também louvou a disposição do MPMA para o diálogo como forma de superar as adversidades e parabenizou a ESMP pela iniciativa em um momento em que “conhecimento e ciência são vitais para enfrentar a crise”.

O Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, falou sobre a programação que vinha sendo elaborada para celebrar o Dia Estadual do Ministério Público, alterada pela necessidade de distanciamento social. “A pandemia chegou ao nosso país e ao nosso Estado, transformando vidas, alterando rotinas, impondo o nosso repensar sobre nossas estruturas, seguranças e possibili-

dades de superação”. Enfatizou, ainda, a necessidade de fortalecimento dos Sistemas Únicos de Saúde e de Assistência Social (SUS e SUAS, respectivamente), da cidadania, educação e consciência institucional, social e humana. “Não sobreviveremos sem democracia, sem diálogo! Não sobreviveremos com um Estado mínimo, com um Estado ausente, com um Estado que não preze as pessoas humanas, que não as priorize”.

Finalmente, falou sobre a situação na Ilha de São Luís, cujos índices de contaminação pela Covid-19 levaram o Ministério Público a pedir a decretação de *lockdown*, resultado de ação pioneira do Ministério Público, através dos Promotores de Justiça de Defesa da Saúde dos termos que compõem a Comarca da Ilha de São Luís. “Com o isolamento social e com máscaras nos protegemos e protegemos as outras pessoas. Com transparência e sem máscaras, sem falseamento da realidade, e com ações autênticas devemos respeitar a democracia, suas instituições e os valores republicanos tão necessários em dias atuais. Tempos difíceis se avizinham, de possível escassez econômica e até democrática. Precisamos estar vigilantes para prevenir retrocessos, sobretudo aqueles que flertem com o autoritarismo, com a demagogia e totalitarismos”.

### PALESTRAS

A primeira palestra do Simpósio Virtual foi proferida pelo Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, e teve como tema “Ministério Público e a nova ordem jurídica”. No começo de sua fala, o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal lembrou sua atuação como Promotor de Justiça no Rio de Janeiro, antes de ingressar na magistratura. “Ali aprendi a importância do Ministério Público para a sociedade, a democracia e para os momentos atuais”.

Para o Ministro, a Constituição Federal de 1988 foi justa com o Ministério Público ao tratá-lo como instituição permanente e indispensável à Justiça, além de dar aos seus integrantes prerrogativas que garantem a independência da Instituição. Ressaltou, ainda, a importância do órgão na defesa da ordem jurídica da ordem democrática, fundada em pilares como a liberdade e a igualdade, além da defesa dos interesses sociais, citando mudanças sociais importantes que tiveram por base a atuação do *Parquet*, como as ações afirmativas no acesso às universidades públicas e a recente atuação para evitar passeatas e manifestações em um momento em que é necessário o isolamento social. Sobre esse assunto, citou o exemplo da decretação do *lockdown* na Ilha de São Luís, “que deveria ser instituído no Brasil inteiro, tendo em vista os índices alarmantes de mortes que assistimos todo dia, não só nos noticiários mas também nas pesquisas e nas leituras. Cada vez que morre um homem, morre um

pouco a humanidade. E é preciso que as pessoas tenham consciência disso”.

O segundo palestrante do Simpósio foi o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, o jurista Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, com o tema “Ministério Público e a defesa do regime democrático”, destacando que o “princípio dos princípios” da Constituição de 1988 é justamente a democracia, pois a Carta instituiu no país o modelo do Estado Democrático de Direito. “Isso quer dizer que é um Estado cujo direito é elaborado democraticamente, com representação popular”.

Também ressaltou que, em uma democracia, o mais importante é como se governa, como se administra, e não quem governa. “O agente público que assimila os ideais da democracia é um governante confiável”.

A respeito do Ministério Público, o jurista destacou que, apesar de não ser oficialmente um poder, a Constituição Federal atribuiu ao *Parquet* características estratégicas e similares às de um poder estatal, com autonomia orçamentária, técnica e administrativa. “O Ministério Público recebeu a atribuição de defender a ordem jurídica, o regime democrático e todos os direitos sociais indistintamente”. Ayres Britto tratou ainda sobre o trabalho de interpretar a Constituição, especialmente do Supremo Tribunal Federal. “O nosso desafio é fazer da melhor normatividade constitucional, a melhor experiência”.

Sobre o momento atual de pandemia, o ex-ministro do STF afirmou que a Constituição de 1988 tem respostas para este período de crise sanitária, oferecendo orientações para o enfrentamento da situação. “Nós temos um roteiro para chamar de nosso. Não precisamos buscar em outros lugares”.

Para o jurista, o período exige uma interpretação cuidadosa do Direito e é necessário pôr em prática o diálogo com todas as instituições, incluindo com as de outros países, por se tratar de um problema transnacional. “O Brasil integra a ONU e a OMS e tem que cumprir compromissos. Chega de sectarismo, está faltando coração e sobrando fígado, e a biliar não traz bons resultados”.

Ele igualmente ressaltou que deve prevalecer neste momento o respeito aos direitos humanos, sobretudo ao direito à saúde, com investimento na área de assistência aos economicamente desfavorecidos e com a manutenção das medidas de distanciamento. “É a economia que deve estar a serviço da saúde e não o contrário. O governo tem a responsabilidade de financiar a quarentena, de promover o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde e de assistência social, utilizando um orçamento de emergência”.

*Reprodução, com algumas alterações do texto, da matéria publicada pela Coordenadoria de Comunicação da PGJ na home-page do MPMA em 15.05.2020.*



Ministro Luiz Fux, do STF, em palestra sobre o “Ministério Público e a nova ordem jurídica”.



Ex-ministro do STF, Ayres Britto falou sobre o “Ministério Público e a defesa do regime democrático”.

# O MPMA EM TEMPOS DE PANDEMIA



*Vista aérea noturna dos prédios da PGJ e das Promotorias da Capital e arredores, no bairro Calhau*

O mundo vivencia a maior crise humanitária de sua história. Um inimigo invisível que se aproveita do contato e de gestos de afeto para se propagar, tem causado o colapso de sistemas de saúde e levado a óbito milhares de pessoas, notadamente os pertencentes a grupos de risco e imunossuprimidos. No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. A mudança de classificação não se deveu à letalidade, mas sim à sua rápida propagação.

No fim do mês de janeiro de 2020 a doença chegou ao Brasil, e não tardou para a transmissão passar a ser comunitária. Segundo dados do Ministério da Saúde, até o dia 19 de maio, já são 271.628 casos, com 17.971 óbitos, um índice de letalidade de 6,6%. No Maranhão, no mesmo período, há 13.238 casos confirmados e 576 mortes. Enquanto não há vacina nem cura, a única forma de conter a ascensão da curva de propagação da doença é através do distanciamento social, dizem os especialistas.

Nesse cenário pandêmico, as pessoas e as instituições precisam se reinventar. Com o Ministério Público não poderia ser diferente. A instituição agiu rápido, com medidas que pudessem proporcionar o costumeiro bom atendimento à população, preservando as regras médicas e científicas do distanciamento social. Tão logo declarado o estado de pandemia, o Procurador-Geral de Justiça instituiu o Gabinete de Monitoramento da Pandemia de Covid e Congêneres no âmbito do Ministério Público do Maranhão (Portaria 2524/2020, de 16 de março de 2020). Com composição ampla, contemplando representantes de vários setores e órgãos de apoio institucionais, o Gabinete foi criado com a missão de bem

gerenciar os efeitos da crise no âmbito administrativo e funcional dos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, colhendo elementos e informações para a adoção de eventuais medidas que se fizerem necessárias pela Procuradoria Geral de Justiça, além de promover a atuação coordenada, com o protagonismo das unidades e ramos do Ministério Público, para o acompanhamento das ações realizadas pela Vigilância em Saúde, em todos os níveis.

Na sequência foram editados sucessivos atos estabelecendo regras temporárias de prevenção ao contágio, a suspensão de prazos processuais e de atividades incompatíveis com o trabalho remoto. Nesse sentido foram os Atos n. 4/2020<sup>1</sup>, 6/2020<sup>2</sup>, 9/2020<sup>3</sup>, 122/2020, 129/2020<sup>4</sup> e mais recentemente o ato n. 186/2020<sup>5</sup>, de 13 de maio, que prorrogou a suspensão das atividades incompatíveis com o trabalho remoto, bem como a suspensão dos prazos processuais até o dia 31 de maio.

O Teletrabalho se mostrou uma forma eficiente de prestação dos serviços ministeriais, e, ao que parece,

<sup>1</sup> Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), a Influenza H1N1 e outras viroses congêneres, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

<sup>2</sup> Estabelece novos procedimentos em relação à prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID 19), influenza H1N1, e congêneres, alterando o Ato 42020.

<sup>3</sup> Prorroga o prazo para aplicação de procedimentos em relação à prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID 19), influenza H1N1, e congêneres.

<sup>4</sup> Altera dispositivos do ATO-GAB PGJ 1222020 que estabelece procedimentos em relação à prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID 19), influenza H1N1, e congêneres.

<sup>5</sup> Prorroga o prazo, até 31 de maio de 2020, para aplicação de procedimentos em relação à prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID 19), influenza H1N1, e congêneres.



Procuradoria Geral de Justiça (desde 2016)



Promotorias de Justiça da Capital (desde 2018)

uma tendência para o período pós-pandemia, notadamente quando não se tem certezas acerca da duração da crise pandêmica. De maneira vanguardista, o Ministério Público do Maranhão já havia regulamentado o teletrabalho para servidores através do Ato n. 3732/2019, e o estendeu para membros de modo temporário em face da imposição das regras de distanciamento social. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), rendendo-se à velocidade da dinâmica dos acontecimentos, superou, ainda que de modo excepcional, antigo entendimento para permitir o trabalho remoto para membros, servidores e estagiários do Ministério Público brasileiro, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020.

O mais importante, a sociedade continuou a ser atendida com dignidade, registrando a Ouvidoria altos índices de atendimento das demandas sociais. Foram 953 registros no mês de março e mais de 1.000 registros no mês de abril. Quando se faz o recorte das áreas de saúde e consumidor, com vinculação à pandemia, houve um incremento de mais de 1.000% em relação ao mesmo período do ano de 2019.

O Procurador-Geral de Justiça, na defesa das prerrogativas ministeriais e da saúde dos membros, servidores, estagiários, voluntários, terceirizados e colaboradores da instituição, bem como da população em geral, insurgiu-se contra ato da Corregedoria de Justiça do Estado que determinava atos presenciais e a tramitação de autos físicos, colocando em risco a saúde de todos os envolvidos

nos processos judiciais. A tese sagrou-se vencedora, à unanimidade, no Conselho Nacional de Justiça. Mandado de Segurança impetrado pelo Corregedor de Justiça contra a decisão liminar proferida nesse mesmo procedimento, teve reconhecida a sua perda de objeto no Supremo tribunal Federal. A altivez salvou vidas.

Nesse período de restrições e regras de distanciamento social, o trabalho do Ministério Público se intensificou. Entre 18 de março e 19 de maio, na área-fim, foram 241.938 movimentações em 117.278 protocolos (judiciais e extrajudiciais) e 18.520 novos protocolos cadastrados ou autuados. Na área meio, foram 1.655 processos criados; 25.958 movimentações em processos e 64.051 movimentações em documentos.

Os Centros de Apoio realizam reuniões de alinhamento, por teleconferência, e produzem orientações e Notas Técnicas a subsidiarem o trabalho de promotoras e promotores de Justiça. Os órgãos de execução vem adotando medidas (extrajudiciais e judiciais) aptas a garantirem a saúde e a vida das pessoas em todo o território estadual.

Foram tomadas medidas para proibir a realização de passeatas e carreatas; para proteção dos idosos e das pessoas com deficiência; para proteção daqueles que estão cumprindo pena em estabelecimentos prisionais; para o cancelamento de licitações com indícios de fraude; para redução dos valores das mensalidades escolares; para proporcionar dignidade nas filas de recebimento do auxílio emergencial; para promover a proteção dos profissionais que estão na linha de frente no combate à pandemia. Foi ainda realizada campanha para compra de EPIs, comandada pela Associação dos membros do Ministério Público (AMPEM). Em iniciativa pioneira, dinheiro de colaboração premiada foi destinado, a pedido do MP, para compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), que beneficiaram vários profissionais da saúde no Estado.

Na Comarca da Ilha de São Luís, que engloba os municípios de São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, a Justiça determinou o *lockdown* em atendimento a pleito formulado pelo Ministério Público. Medida até então inédita no país, e que posteriormente passou a ser adotada em outras unidades da federação. Por vários dias o Maranhão esteve no topo dos estados com maior índice de isolamento social, tudo em função da iniciativa pioneira e corajosa tomada pelos membros ministeriais signatários da exordial.

Os órgãos colegiados (Colégio de Procuradores e Conselho Superior) realizaram, pela primeira vez na história, sessões virtuais, mantendo a todo o vapor a movimentação na carreira e a apreciação dos processos a seu cargo.

O Ministério Público do Maranhão, referência de gestão para as demais unidades do Ministério Público brasileiro, continua cumprindo com eficiência a sua missão constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis e, principalmente, em defesa da vida!

O Ministério Público do Maranhão não para!

**Marco Antônio Santos Amorim**  
Promotor de justiça do Maranhão  
Secretário para Assuntos Institucionais.  
(Artigo escrito em 19/05/2020).



## NOTÍCIAS

## MEMBROS APOSENTADOS SÃO HOMENAGEADOS PELO CSMP



Sessão solene do CSMP em 18/06/2019



Sessão solene do CSMP em 19/11/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, ao longo do ano de 2019, em duas ocasiões, prestou homenagem aos Membros do *Parquet* maranhenses que se aposentaram no período.

Inicialmente, na manhã de 18 de junho, em sessão extraordinária realizada na sala dos Órgãos Colegiados, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, foram entregues placas de moção de louvor aos Promotores de Justiça Benedito (Coroba) de Jesus Nascimento Neto, Carlos Cezar Silva Lindoso, Juarez Medeiros Filho e Ruy Antônio Vieira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à instituição. Na solenidade, foi também condecorada a Promotora de Justiça aposentada Sílvia Celeste Aragão com uma placa em reconhecimento à relevante contribuição e parceria com a instituição, especialmente por ter sido responsável pelo acordo que resultou na doação do terreno onde foi erguida a sede da Promotoria de Justiça de Tutóia.

O Procurador-Geral de Justiça ressaltou que a homenagem se destina a “registrar a gratidão do Ministério Público e da sociedade maranhense aos colegas cujo exemplo funcional dignificou a atividade ministerial, sempre pautada pela ética, democracia e cidadania”.

Já em 19 de novembro, em sessão solene realizada também na sala dos Órgãos Colegiados, foram homenagea-

dos os Promotores de Justiça Araceles Lima Ribeiro, Carlos Augusto da Silva Oliveira, Maria de Fátima de Santana Borges e Maria de Lourdes Sousa Ribeiro.

Na ocasião, o Procurador-Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, fazendo a abertura oficial da sessão, destacou o trabalho dos membros que passaram à inatividade. “Essa sessão é apenas um gesto simples em retribuição ao muito que todos vocês fizeram pela instituição do Ministério Público. São mais de 20 anos de caminhada, de serviços prestados a uma instituição, sem se afastar da ética e da probidade. Vocês têm uma história de vida no Ministério Público, que contribuiu para o engrandecimento da instituição”, disse o PGJ.

Em suas falas, os homenageados lembraram, emocionados, a trajetória na carreira. A Promotora de Justiça Maria de Lourdes Sousa Ribeiro resumiu o sentimento experimentado por ela e pelos colegas: “A mesma felicidade que senti ao entrar na Instituição, sinto agora deixando o MP. É um ciclo que se encerra e outro que se inicia”.

Mais recentemente, no ano de 2020, aposentou-se a Promotora de Justiça Simone Chrystine Santana Valadares, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca, de entrância intermediária.



Ruy Antônio Vieira foi homenageado pelos anos de serviço ao MPMA



Juarez Medeiros Filho recebeu placa em reconhecimento



Benedito Coroba também foi homenageado em sua aposentadoria



Carlos Cezar Lindoso foi outro homenageado



Sílvia Celeste também foi condecorada



Promotora Maria de Lourdes Ribeiro deixou o MP após 26 anos



Promotora Fátima Borges destacou as lições aprendidas ao longo de quase 30 anos no MP



Promotor Carlos Augusto Oliveira agradeceu à Instituição pelos anos de trabalho



Promotora Araceles Ribeiro relembrou momentos marcantes de sua carreira

## POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA NOVA OUIDORA-GERAL



Posse do Conselho Superior do MPMA para o biênio 2019-2021



PGJ presidiu a sessão solene



Procurador de Justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa discursou em nome dos novos membros do Conselho



Procuradora de Justiça Rita Baptista apresentou dados da sua gestão na Ouvidoria



Procuradora de Justiça Maria Luiza Ribeiro é a nova ouvidora do MPMA



Colégio de Procuradores prestigiou solenidade

Em sessão solene realizada em 02/12/2019, na sala dos órgãos colegiados do Ministério Público do Maranhão, em São Luís, foi realizada, a cerimônia de posse dos novos membros do Conselho Superior para o biênio 2019-2021, os Procuradores de Justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa, Carlos Jorge Avelar Silva, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato e Mariléa Campos dos Santos Costa (conselheiros titulares); e Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Regina Maria da Costa Leite e Themis Maria Pacheco de Carvalho (con-

selheiros suplentes). Discursando em nome dos empossados, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa destacou a importância do Colegiado para a manutenção da respeitabilidade do Ministério Público, o que classificou como uma “imposição vital nesse momento e nenhum de nós deve medir esforços para resguardar a nossa instituição, que por si só já carrega uma missão bastante difícil, que é a de lutar contra a corrupção e todos os demais males que ainda assolam o nosso país!”

Na mesma ocasião, a Procuradora de Justiça Maria Luiza Ribeiro Martins

foi empossada na função de Ouvidora-Geral do MPMA, sucedendo a Procuradora de Justiça Rita de Cássia Maia Baptista. Em seu discurso de posse, reafirmou a relevante prestação de serviço à sociedade que uma ouvidoria representa. “É preciso ouvir, no sentido de perceber o cidadão, seus sentimentos, suas angústias e desejos de mudança. É preciso, ainda, perceber a equipe, a cultura da organização, seus conflitos, suas necessidades e relacionamentos, se fazendo presente no ambiente, interagindo, dando a atenção necessária e solucionando de forma célere o eventual problema apresentado”.

## ESCOLA SUPERIOR DO MPMA FORMA TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE GESTÃO E GOVERNANÇA



Mesa do evento com membros da Administração Superior do MPMA e da ESMP

Na manhã de 12/03/2020, no auditório do Centro Cultural, em São Luís, ocorreu a cerimônia de entrega dos certificados aos 25 alunos con-

cludentes do curso de pós-graduação *lato sensu* de Gestão e Governança em Ministério Público. Na abertura do evento, que contou com a presença de

autoridades e membros e servidores do Ministério Público, foi proferida a conferência “Gestão do processo penal contemporâneo: fatos e normas e a construção da decisão”, ministrada pelo Desembargador Federal Ney Bello Filho.

A especialização, oferecida pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP), iniciou em março de 2019 e foi dividida em 18 módulos, abordando as novas demandas sociais, o perfil institucional no cenário contemporâneo e a gestão em diversos segmentos do Ministério Público.

Na avaliação da Coordenadora de pós-graduação da ESMP, a Promotora de Justiça Karla Adriana Vieira, a

Escola Superior é um local de produção científica e de conhecimento, ressaltando a importância da formação continuada de Membros e servidores. “Assim, proporcionamos cada vez mais um trabalho de qualidade para o Ministério Público e para a sociedade maranhense”.

O Diretor da ESMP, Promotor de Justiça Márcio Thadeu Marques, enfatizou ser importante “qualificar ainda mais nossos recursos humanos para cumprir nossa missão constitucional”. O curso já faz parte do calendário permanente da Escola Superior e uma nova turma tem início previsto ainda para o ano de 2020.



Desembargador federal Ney Bello Filho ministrou conferência



PGJ em exercício Francisco Barros entregou certificados aos formandos



Promotor de Justiça Ednarg Marques foi o orador da turma



Diretoria da ESMP/MA entregou certificados aos alunos



Certificação dos 25 concluintes do curso de pós-graduação promovido pela ESMP/MA

## MPMA ADOTARÁ IDENTIDADES FUNCIONAIS DIGITAIS

O Ministério Público do Maranhão deu início, em maio de 2020, ao processo de adoção de identidades funcionais digitais para membros e servidores da instituição, em aplicativo desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com validação por QR Code, o mesmo utilizado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) digital, de modo a ser checada, sempre que necessário, a autenticidade do documento.

A medida, além de possibilitar maior praticidade, implicará economia de recursos públicos e vai ao encontro

da política de responsabilidade ambiental da Instituição, tendo em vista que não mais haverá a necessidade de equipamento e material específico para a impressão dos documentos.

Para o Procurador-Geral de Justiça, Luís Gonzaga Martins Coelho, essa é mais uma medida importante de modernização do trabalho do Ministério Público do Maranhão. “Temos sempre trabalhado de forma a utilizar as novas tecnologias em benefício da instituição e, conseqüentemente, da sociedade maranhense. E esta é mais uma ação

importante nesse sentido, garantindo maior segurança e facilidade a nossos membros e servidores, além de estarmos otimizando o investimento dos recursos públicos”, observou.



## CONSELHO SUPERIOR DO MPMA REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS

Em sessão realizada em 22/05/2020, por teleconferência, o Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, com relatoria do Procurador de Justiça Carlos Jorge Avelar, aprovou modificação em seu Regimento Interno para expressamente prever a realização, em situação excepcional, de sessões virtuais por teleconferência ou por outros meios telepresenciais, em atenção à Recomendação de Caráter Geral nº 2/2020, da Corregedoria Nacional do Ministério Público. O Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ressaltando a importância da providência adotada, afirmou que “apesar das regras de distanciamento social, o Ministério Público do Maranhão continua produzindo muito em quantidade e qualidade”.



Sessão do Conselho Superior do MPMA é realizada de forma virtual